

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 278

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

## SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 10 corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 31 de agosto ultimo e 3, 5, 6 e 7 do sete ubro ultimo, da Directoria Geral das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha—Expediente de 8, 9, e 10 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas—Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral dos Corroios.

## NOTICIARIO.

## EDITAIS E AVISOS.

## PATENTES DE INVENÇÃO.

## ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 14 de outubro de 1895

Declarou-se ao general-commandante superior da guarda nacional desta capital, que, até ulterior deliberação do governo, providência para que fique o quartel-mestre geral do respectivo commando responsavel pela guarda e conservação dos moveis e objectos que se acham no palacio Izabel onde funciona o mesmo commando, visto serem de propriedade particular. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 30 de agosto ultimo.

—Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para serem encaminhadas aos seus destinos :

A carta rogatoria dirigida pela camara commercial do Tribunal Civil e Criminal às justicas da cidade de Pariz, a requerimento de P. Lafocarde & Comp., para citação de Charles Rolina e exame nos livros da respectiva casa commercial naquella cidade;

A carta rogatoria dirigida às justicas do reino de Portugal pela camara civil do Tribunal Civil e Criminal, a requerimento do Dr. Francisco Ferraz de Macedo para inquirição de testemunhas no interesse do processo contra elle intentado por sua mulher.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Francisco Antonio Joaquim, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ao governador do estado de Paraná, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1888, os termos de obito de dous menores fallecidos a bordo do vapor nacional *Rio Grande*, filhos legitimos de Anna Vecha e Martany Stefano e Lameco Patro e Anna Patro, residentes naquella estado.

—Foram remetidas á collectoria da comarca de Apiahy, no estado de S. Paulo, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Victorino Teixeira Guimarães.  
Sebastião Barbosa Coelho.  
Sabino Dias Marinho.  
Quirino Dias Duarte.  
Paulino Rodrigues Fortes.  
Manoel Dias de Oliveira.  
Martinho Pereira da Silva.  
Laurindo da Silva Primo.  
Juvencio Pedro da Silva.  
Julião Pereira Duarte.  
Júlio Cezar do Canto.  
João de Mello.  
João Cardoso de Freitas.  
João Teixeira Guimarães.  
Joaquim Crescencio Dias da Silva.  
Joaquim José de Werneck.  
Joaquim Domingues de Oliveira.  
Joaquim Antonio Raphael.  
José Maria Domingues de Freitas.  
José Gonçalves de Oliveira.  
José Thomaz de Lima.  
José Theodoro de Pontes.  
José de Brito.  
Francisco Ribeiro da Silva.  
Damasio José de Oliveira.  
Diogo Teixeira Machado.  
Claro Gonçalves Teixeira.  
Benedicto Emygdio Cavalheiro.  
Benedicto Martins do Espirito Santo.  
Bibiano Dias Marinho.  
Antonio Isidoro dos Santos.  
Antonio Vicente de Miranda.  
Anselmo Manoel de Andrade.  
Ambrosio José de Lima.  
Adolpho Pontes de Farias.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam pagas

As folhas relativas ao mez findo:

Dos guardas da Casa da Detenção, na importância de 694\$000 ;

Da tripolação do vapor *Pereira Rego*, empregado no serviço extraordinario da condução de doentes para o hospital maritimo de Santa Izabel, na de 1:230\$000 ;

Dos mostras das officinas do Instituto Benjamin Constant, na de 411\$637.

As contas:

De 2:031\$624, de fornecimentos feitos, durante os mezes de junho a setembro ultimos, ao palacio da presidencia da Republica ;

De 1:536\$810, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos em setembro findo.

—Declarou-se ao Tribunal de Contas que a praça reformada da brigada policial desta capital Manoel Martiniano dos Santos compete o soldo annual de 730\$, na razão de 2\$ diarios, conforme consta dos avisos deste ministerio de 27 de maio e 16 de junho ultimos.

## Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 31 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Sr. presidente do estado de Minas Geraes, solicitando providencias no sentido de

fazer cumprir, pelo collecter de S. José dos Paraizo, o accordo celebrado em 9 de novembro de 1893.

—Ao Sr. governador do estado do Maranhão, communicando haver cedido parte do edificio da thesouraria de fazenda daquelle estado para nella funcionar o Juizo Seccional, excluida a em que presentemente está a Caixa Economica, visto como julga o inspector da alfandega esta parte indispensavel ao serviço não só da caixa como tambem da propria alfandega.

—A' Alfandega de Santos:

Recommendo que dê execução aos reparos e obras de que carecem o edificio da alfandega, dentro do credito concedido de 20:000\$, independente de orçamento, levando a este ministerio enviar mensalmente as informações e contas de despezas feitas.

Declarando, visto haver sido resolvido em ordem de 23 de abril de 1893 á Alfandega do Ceará, que a elevação das taxas de armazenagem não importa alteração no valor official das mercadorias; porquanto, elevando-se a taxa da mercadoria, não se altera o valor desta, mas a razão em que a mercadoria se acha taxada relativa ao seu valor; e ainda mais o que adicionar a elevação dos impostos (30 %) ás taxas da tarifa, para servir de base ao valor official da mercadoria, conservando a mesma razão, seria dar falso valor á mercadoria, valor já calculado sobre um cambio dado, e portanto ficou approved o acto da Alfandega do Ceará que, para o calculo de armazenagem, determinou deverem ser dispensados os adicionais de 30 %, que dará o mesmo resultado no caso em questão ; —que nada mais tem que approvar o acto constante de seus officios de 24, 25, 26 e 29 de julho proximo passado e dos telegrammas de 25 e 26 do mesmo mez ; — o determinando á mesma alfandega que faça sentir á Empresa Doca de Santos a necessidade de observar os preceitos regulamentares relativos ás informações e representações que lhe cabe prestar ou dirigir, por isso que a mesma empresa sujeita, como está, a serviço deste ministerio e, particularmente, á subordinação da alfandega, nenhum privilegio lhe assiste para tratar como se fora uma autoridade officialmente reconhecida e legalmente constituída.

— A' alfandega do Ceará, declarando que, quando se alfandegam trapiches, não se entregam taes estabelecimentos, apenas prolonga-se o regimen aduaneiro até áquellas dependencias (de propriedade particular embora) sujeitas ao regimen dos armazens internos das alfandegas. Corren'lo o custeio e demais onus daquellas propriedades á custa dos donos, permite-se-lhes cobrar a armazenagem, capatazias etc, etc., que constituem sua receita ou proventos a troco do favor estatuido na carta de alfandegamento; cumprindo, portanto, ao mesmo Sr. inspector fazer entrar o trapicho ou armazem no regimen commum dos demais da alfandega, instituir-lhe a escripturação, nomeiar ou approvar os fleis propostos, como estabelece a lei e dar-lhe fiscal, que é clariculario com o administrador do trapicho e bem assim, no regimen de contracto ou no ajuste de aluguel da propriedade, respeitar o ajustado ou contractado até á data do *cumpra-se* averbado na carta de alfandegamento.

Si o edificio, trapiche ou armazem, se compõe de mais *uma cochia*, e o alfandegamento, segundo os caracteristicos ou descrições especificados na respectiva carta, exclue algum desses compartimentos, é claro que o aluguel

ajustado se restringe à proporção das dependências não compreendidas no alfandegamento. No caso contrario, comprehendendo todo o edificio, nada mais resta que submettel-o ao regimen dos armazens internos das alfandegas.

— Ao prefeito do Districto Federal, declarando em resposta ao officio em que pede o predio onde estava montada a balança destinada à pesagem do gado em pé, que a superintendencia de Santa Cruz tomou posse da casa de que se trata, depois de ter ella sido abandonada sem que as que a construíram estivessem autorizadas a fazel-o, accrescendo haver a referida casa passalo para o serviço do Ministerio da Guerra.

— Expediente do Sr. director :

A' Alfandega de Pernambuco :

Communicando haver, em despacho de 21 de corrente, o Sr. ministro relevado, por equidade, o capitão da barca norueguense *Fraden*, da multa que lhe impoz aquella repartição por falta de apresentação do manifesto da carga da referida barca.

Transmittindo o titulo de licença de Sebastião Antonio das Neves.

— A' do Pará :

Declarando haver o Sr. ministro negado provimento, em 21 do corrente, ao recurso de Luiz Ferreira Salgado contra o pagamento do augmento de 30 % pelas chapas de vidro polido com aço submettidas a despacho.

Transmittindo o titulo de licença de Sizenando Antonio Martins Teixeira.

— A' da Bahia :

Autorisando, de ordem do Sr. ministro, a despachar, livres de direitos de consumo e do expediente, diversas alfaias para a capella de alguns estabelecimentos de caridade naquella estado.

Pedindo providencias para que, com os algarismos representativos da tonelagem da descarga effectuada no porto daquella cidade em 1894—1895, completem-se os quadros estatísticos enviados a esta directoria e que foram expdidos em telegrapha de 17 de agosto.

— A' de Maranhão, transmittindo o titulo de licença de Antonio Basilio Sylvorio Junior.

— A' do Rio de Janeiro, autorisando, de ordem do Sr. ministro, o despacho livre de direito de volumes vindos da Europa para a Santa Casa de Misericordia da capital.

— A' do Rio Grande do Norte, communicando haver o Sr. ministro, em 21 do corrente, dado provimento ao recurso de Angelo Roseli, interposto da decisão que submetteu ao pagamento de 9\$ por kilogramma a mercadoria apresentada como cortinado de algodão, affirm de ser despachada como filô não especificado para pagar a taxa de 4\$000.

— A' de Santos, communicando haver o Sr. ministro autorisado a isentar de direitos artigos importados pelo estado de São Paulo, para abastecimento de agua e de esgotos da capital.

— A' delegacia fiscal de Minas, communicando a approvação do acto daquella delegacia nomeando, em substituição ao cidadão Demetri Augusto da Silveira Franco, no logar de fiscal do imposto do fumo nos municipios de Jaguaray, Cambuhy e S. José do Paraíso, o cidadão Francisco José de Vilhena Granado.

— Ao prefeito do Districto Federal, devolvendo o processo do aforamento do terreno de marinhas e accrescidos à praia Formosa, requeridos por D. Rosa Perpetua de Araujo Bastos, affirm de que a interessada solte a petição respectiva.

— Ao director da Casa da Moeda, autorisando, de ordem do Sr. ministro, a impressão de diversas apolices substitutivas de outras que se prepararam haver perdido os requerentes pzeuidores Dr. José Joaquim Pereira da Costa, Eugenio Francisco Tridon e Brito Vieira & Comp.

Dia 3 de setembro

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega de Santos :

Solicitando urgentemente esclarecimentos sobre o facto a que allude o Ministerio das Relações Exteriores em seu aviso de 16 de outubro ultimo.

Autorisando, em cumprimento do despacho do Sr. ministro de 27 do passado, a isentar de direitos o material encomendado na Europa pela camara municipal de Campinas, para o serviço de desinfecção.

Declarando haver o Sr. ministro approvado a tabella organisa da por aquella alfandega para a cobrança da armazenagem e capatazia das mercadorias recolhidas nos trapiches alfandegados Brazil e Paquetá.

— Ao collector de Paraty determinando a remessa a esta repartição de uma relação de empregados da repartição a seu cargo, com declarações de nomes e nomeações.

— Ao do municipio do Carmo, devolvendo a relação dos negociantes que não pagaram o imposto do consumo do fumo e declarando que, em tais casos, o processo a seguir é o que consta das intruções seguintes:

1.º Os negociantes que no ultimo dia do pagamento não estiverem quitos incorrerão na multa de 100\$ a 200\$ (art. 30 do regimento n. 1.626 de 29 de dezembro de 1893).

2.º Si, depois de 15 dias, não houverem satisfeito a exigencia, ficarão sujeitos à multa de reincidencia: o dobro da primeira (art. 30 citado).

3.º Decorridos 30 dias da ultima imposição, não havendo esta sido satisfeita, nem della interpostos os recursos legais, o collector deve, depois de extrahida a divida de cada um, relacionar esta divida e com os respectivos conhecimentos enviar a á Directoria do Contencioso, devendo, porém, os infractores tor sciencia da primeira multa, e de que incorrerão em reincidencia si não asatisfizerem.

Dia 5

A' Alfandega do Rio :

Communicando haver o Sr. ministro autorisado a isenção de direitos pedida para os volumes vindos da Europa para a Santa Casa de Misericordia da capital ;

Autorisando, por ordem do Sr. ministro, a isentar de direitos 77 volumes contendo mobílias pertencentes ao general Dionisio E. do Castro Cerqueira.

— A' de Pernambuco, communicando haver o Sr. ministro, em despacho de 7 do passado, declarado não ser caso de recurso a petição em que Muller & Comp. reclamaram contra a decisão que lhes negou restituição da multa do direito em dobro imposto por aquella alfandega.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de Minas Geraes, communicando :

A approvação, pelo Sr. ministro, do acto daquella delegacia exonerando Manuel Ferreira de Abreu Lima do cargo de fiscal do imposto de fumo nos municipios de Pouso Alegre, Santa Rita de Sapucahy e Ouro Fino e nomeando em substituição a Porfirio Gonçalves de Carvalho ;

Haver o Sr. ministro approvado o acto com que aquella repartição designou o 3º escriptuario Jorge Fiuza da Rocha para fiscalisar a arrecação do imposto de fumo do municipio daquella capital, no de Queluz, em substituição ao praticante Pedro de Oliveira Machado.

— Ao collector de Duas Barras, declarando haver o Sr. ministro approvado a relevação das licenças do imposto de fumo que a diversos negociantes fez aquella collector, visto não negociarem em fumos e seus preparados.

— Ao de Itacora, communicando haver o Sr. ministro autorisado a accumular as funções de escrivão, percebendo toda a percentagem e obrigando-se a indemnisar a Fazenda Nacional por qualquer alcauce em suas funções.

— Ao de Itaborahy, autorisando de ordem do Sr. ministro a prorrogação, por 30 dias, do prazo para a cobrança do imposto do consumo do fumo.

Dia 6

A' Alfandega do Rio :

Autorisando, por despacho do Sr. ministro, isenção de direitos solicitada para nove caixas para o collegio da Irmandade da Conceição.

Communicando haver o Sr. ministro :

Concedido isenção de direitos aos objectos que compoem a bagagem do capitão do estado maior de 1ª classe Tasso Fragoso ;

Mandado despachar livres de direitos 19 volumes artinados á Repartição Geral de Estatística, vindos do Hamburgo pelo vapor *Cintra*.

— A' de Maceió, communicando ter o Sr. ministro mandado despachar livre de direitos aduaneiros o material importado pela Intendencia Municipal e destinado á iluminação daquella capital.

— A' Prefeitura do Districto Federal, devolvendo o processo de aforamento de terrenos de marinhas e accrescidos requeridos pela Companhia Industrial de Dynamites.

Dia 7

A' Alfandega do Rio de Janeiro, declarando haver o Sr. ministro resolvido não poder ser feita a aquisição do aparelho *Anihilator Baurer*, destinado á extincção de incendio ;

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo o balancete de receita e despeza da collectoria do municipio do Carmo, relativo ao mez de julho findo.

Requerimentos despachados

Dia 7 de setembro de 1895

Jayme Arnaldo de Souza, pedindo restituição da multa que lhe impoz a collectoria do municipio do Carmo, por deixar de fazer o pagamento relativo ao imposto do fumo. — Requeira ao collector.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior, requerendo transferencia de um terreno á Estrada Geral de Santa Cruz, comprado ao Dr. José A. de Magalhães Castro. — Requeira á Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz.

Alfonso Antonio de Souza Mello, pedindo dispensa da multa que lhe impoz a collectoria da Parahyba do Sul. — Venha por via de recurso.

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de outubro de 1895

Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, communicando ter indeferido, á vista das informações, o requerimento em que o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana pediu abono de ração a que se julgava com direito, na qualidade de vice-inspector do mesmo arsenal e de commandante dos navios desarmados.

— Ao Lloyd Brasileiro, recommendando que, por conta deste ministerio, tenham passagem de 3ª classe nos paquetes da mesma companhia os operarios do Arsenal de Marinha desta capital. Candido José das Neves e Joaquim Marcellino de Carvalho, que se destinam ao estabelecimento naval de Itaquí.

Dia 9

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, por cópia, a informação prestada pelo inspector do Arsenal de Marinha e em original as dos directores de machinas e construccões navaes do mesmo estabelecimento acerca dos esclarecimentos que solicitou sobre o vapor *Odina*.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando que o credito de 13:527\$934 a conceder á Alfandega de Pernambuco, em virtude do aviso n. 1.725, de 31 de agosto ultimo,

deve sair da consignação de 90:000\$, contemplada na verba «Corpo de marinheiros nacionaes» material, do exercicio em vigor, para fardamento dos aprendizes desta capital e dos estados.

— A' Contadoria :

Declarando ter sido na presente data nomeado Octavio Herculano Pereira da Cruz para exercer o cargo de praticante da mesma contadoria, de conformidade com o regulamento de 22 de março de 1890.— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Autorisando a aceitar a lettra na importancia de 11:755\$910 saccada pelo Consulado Geral do Brazil em Buenos Aires, a 27 de setembro ultimo, contra a Pagadoria da Marinha e a favor do *London & Brazilian Bank*, para attender a despeza de repatriação de marinheiros e outras deste ministerio.

— Aos Srs. Eduardo Mestre Son & Comp., communicando que este ministerio aceita todos os modelos que gratuitamente quizer enviar acerca da offerta que fizeram como representantes de fabricas norte-americanas e que quanto ao fornecimento de flannels, oleos, cabos, lonas, brins, etc., depende de concorrência publica a que poderão se apresentar quando for annunciada.

— Ao Quartel-General, mandando dar baixa do serviço da armada ao marinheiro nacional Octaviano Rodrigues da Silva, que irá servir no 37º batalhão de infantaria, logo que for transferido para a armada o soldado Samuel de Souza Maia, que pertence ao exercito e está no corpo de infantaria de marinha.

*Dia 9*

Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que pela directoria de artilharia do mesmo arsenal sejam promptificados dous exemplares de projectis de cada especie e calibre e competente cartucho metallico dos que possuir, empregados nos canhões Armstrong, e declarando que, para attender á requisição da mesma directoria, foram expedidas as necessarias ordens afim de serem remetidos, de bordo dos cruzadores *Benjamin Constant* e *Tiradentes*, canhoneira *Cananúa* e caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, dous typos de projectis e competentes cartuchos metallicos, dos canhões daquelle fabricante.—Expediu-se aviso neste sentido ao Quartel-General.

—Ao Arsenal de Marinha do estado de Matto-Grosso, declarando, a respeito do requerimento em que Gabriel da Costa Garcia, apontador do mesmo arsenal, solicita o abono de uma gratificação pelo exercicio cumulativo das funções de seu cargo e do de commissario da companhia de marinheiros nacionaes e enfermarias de marinha, que, não lhe competindo vantagens superiores ás que cabem aos officiaes da armada, em circumstancias identicas, pôde o mesmo arsenal conceder-lhe o quinto da gratificação que perceberia o commissario substituido e que, referindo-se parte desse abono ao exercicio de 1894 deve o requerente dirigir petição á alfandega do mesmo estado afim de que, reconhecendo a divida, iniciem o processo para pagamento por exercicios finidos.— Neste sentido expediu-se aviso á contadoria e á Alfandega de Corumbá.

—A' praticagem das barras e porto da cidade do Recife, recommendando que proceda, na forma da lei, contra João Baptista Esteves de Souza, escrevente d'uma praticagem, caso continue a faltar á repartição, visto não poder ser demittido sinão em virtude de processo, por falta de execução de seus deveres, conforme o art. 22 do regulamento respectivo.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento :

De dous exemplares do segundo supplemento das listas officiaes dos navios de guerra e mercantes da marinha allemã, com seus signaes distinctivos, para 1895. — A' Bibliotheca e Museu Nacional remetteram-se estes exemplares ;

Da cópia do aviso expedido pela administração dos portos e pharões do Egypto, an-

nunciando a collocação de duas novas balizas no Mar Vermelho.— Expediu-se officio transmittindo a cópia deste aviso á Repartição da Carta Maritima.

— A' Escola Naval:

Mandando dar baixa de praça de aspirante a guarda-marinha a José de Siqueira Villa Forte, que, por ordem do Quartel-General de Marinha, apresentou-se á mesma escola para gosar do indulto de 8 de agosto ultimo.— Communicou-se á contadoria.

Declarando ter resolvido cassar a licença concedida em 27 de setembro proximo findo ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, lente cathedratico da mesma escola, para tratar de seus interesses.—Communicou-se á contadoria.

Transmittindo um exemplar dos *Estudos de balística, segundo os progressos da artilharia*, por J. M. Fonseca Neves, official da marinha do Brazil, afim de que a congregação da mesma escola emitta parecer a respeito do merito desse trabalho.

Mandando dar baixa de praça de aspirante a guarda-marinha a Octacilio Pereira Lima e José de Lima Campello, que se apresentaram para gosar do indulto de 8 de agosto ultimo.—Communicou-se á contadoria.

—A' Repartição da Carta Maritima, transmittindo os ns. 104, 105 e 116, dos avisos aos navegantes, publicados pelo Ministerio da Marinha do reino de Italia.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo as cópias do contracto e proposta firmada por Claudino Corrêa Louza para as obras do vapor *Fernando Lobo*, pertencente ao Ministerio do Interior, afim de serem as mesmas fiscalizadas pelas respectivas directorias do arsenal.

—Ao Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, transmittindo, já assignada, a carta de machinista referente ao cidadão Carlos Corrêa da Costa, que acompanhou o officio n. 96, de 13 de setembro proximo passado, do mesmo arsenal.

—A' contadoria :

Mandando pagar ao capitão-tenente Sabino de Azevedo Coutinho, de accordo com o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, a ajuda de custo que lhe compete em virtude de ter sido removido do cargo de ajudante da inspeccoria do Arsenal de Marinha de Pernambuco para o de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e capitão do porto do estado do Maranhão.

Communicando ter o amanuense da secretaria da inspeccão do Arsenal de Marinha desta capital, Mario Ferroira de Castro Chaves, entrado em 30 de setembro proximo passado no gozo da licença de tres mezes que obteve para tratar de sua saude onde lhe convier.

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, autorisando a enviar á directoria de artilharia do Arsenal de Marinha desta capital as 253 carabinas de diversos systemas, que foram depositadas na mesma repartição, por occasião de ser a capital abandonada pelos revoltosos.— Communicou-se ao arsenal.

—A' Capitania do Rio de Janeiro, mandando entregar, a quem de direito, a balceira de quatro remos que fôra apprehendida pela mesma capitania em um compartimento da praça da Gloria, visto não ter sido construida nos arsenaes de Marinha da Republica nem pertencer á armada.

—A' Capitania de Santa Catharina, transmittindo, já assignadas, as duas cartas de machinistas mercantes pertencentes a Henrique José Soares e Antonio da Rocha Bistos, que acompanharam o officio n. 23, de 23 de setembro proximo findo, da mesma capitania.

*Dia 10*

Ao presidente do Tribunal de Contas :

Pedindo seu parecer sobre o alvitre que se indica para ser destacada, conforme solicitou, da factura que acompanhou o seu officio n. 136, de 17 de agosto ultimo, a quantia de 45:500 pertencente á verba «Munições na-

vas», que está esgotada, afim de serem registradas as outras despezas contempladas na mesma factura.

Solicitando os seguintes pagamentos : da importancia de 1:840\$950 de que são credores a Sociedade Anonyma *O Paiz*, Rodrigues & Comp., Ch. Jansen, Leuzinger Irmãos & Comp., B. A. de Barros Ribeiro, Noriz & Comp., Adolpho Veiga & Comp., Costa Rangel & Martins e J. de Pacheco & Comp., e da de marcos 27.089.70 ao cambio par ou 11:808\$400 provenientes das despezas feitas por Haupt Biehn & Comp., com o frete e seguro das polvoras embarcadas para este ministerio no paquete allemão *Sisal*.

—Ao chefe do estado-maior-general da armada :

Declarando :

Que indeferiu o requerimento no qual o guarda-joão João Chaves pediu pagamento de etapa e um terço do soldo de 8 de setembro a 31 de dezembro de 1893 e bem assim de um terço de soldo, etapa e gratificação de campanha de 10 de janeiro a 9 de setembro de 1894 ;

Ter resolvido mandar submeter á inspeccão de saude o 3º escripturario da Contadoria da Marinha José Guilherme de Moura, que requereu licença para tratar-se.—Deu-se conhecimento á contadoria ;

Ter approvedo o termo n. 3, lavrado a bordo do cruzador *Quinze de Novembro*, para dar despeza ao commissario de 2ª classe Francisco Augusto de Lima Franco, de 20 kilogrammas de bolacha considerados imprestaveis.—Transmittiu-se o termo á contadoria.

—A' Contadoria, autorisando os seguintes pagamentos: a Carolina Furtado Dutra, viuva do operario do Arsenal de Marinha desta capital, José Maria Dutra, os vencimentos que o mesmo deixou de receber no mez de setembro ultimo ; aos procuradores da viuva do almirante Joaquim Francisco de Abreu, os vencimentos que deixou de receber de 1 a 14 de julho ultimo, na importancia de 991\$136, e a D. Margarida Ferreira Vianna, viuva do 2º tenente reformado João Baptista dos Passos Vianna, a quantia que se lhe ficou devendo, correspondente ao soldo, até 8 de agosto ultimo.

—Aos Srs. Tog & Comp., autorisando a fornecerem, de accordo com a proposta que apresentaram, dous distilladores de alimentação Weir, n. 5, para o cruzador *Almirante Tamandaré*, sendo o preço da tul encomendada o da factura dos fabricantes, acrescido da commissão de 5%, e correndo por conta do governo as despezas de carga, descarga e seguro.—Communicou-se á contadoria e ao arsenal.

—Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal, Transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica acompanhada de um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, pela qual é o governo autorizado a abrir a este ministerio o credito de 830:800\$ supplementar á verba «Obras» do orçamento em vigor, para occorrer á construcção de um quartel para o batalhão de infantaria de marinha, e reparos indispensaveis a diversos proprios nacionaes na ilha das Cobras e á fabricação de uma porta caixa para o dique Guanabara.

**Ministerio da Guerra**

*Expediente de 9 de outubro de 1895*

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, transmittindo, para que se sirva apresentar á mesma camara, os papéis em que o major reformado do exercito Januario José de Oliveira pede-lhe sejam abonadas as quotas pelo posto de sua reforma e aos que tiverem sido reformados até 15 de dezembro do anno findo, e declarando que o Ministerio da Guerra não concorda com a informação prestada pela Repartição de Ajuante-General e constantes dos mesmos papéis, não só por ser contrario a essa pretensão o decreto n. 193 A. de 30 de janeiro de 1890, como tambem por seu deferimento constituir um

precedente do qual se aproveitarão os officiaes reformados de todos os postos nas condições do requerente.

—Ao Sr. ministro da marinha, enviando as informações a respeito da entrega, solicitada à Escola Naval de uma bateria de canhões Witworth, de c. 2,5<sup>m</sup> pertencente à mesma escola e que foi transportada para o Collegio Militar e communicando que não convém fazer-se essa entrega não só porque são aquelles canhões indispensaveis, como tambem por que ella acarretaria actualmente grande perturbação na instrução ministrada aos alumnos do ultimo dos referidos estabelecimentos, tanto mais que esta instrução participa da natureza das duas corporações militares—Exercito e armada—pois que posue como professores officiaes de ambas e os alumnos, concluindo o curso, podem, continuar seus estudos em qualquer das escolas militares ou de marinha.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para os fins convenientes :

A cópia authentica do decreto desta data concedendo reforma ao coronel do 16º batalhão de infantaria Zeferino José Teixeira Campos ;

Os papeis em que os majores Frederico Velloso da Silveira e João Antunes Barbosa Brandão, o capitão Joaquim Zozimo Ribeiro, os tenentes João Gonçalves da Silva, Pedro de Araujo Sampaio e Polycarpo Vieira da Cunha Brazil e o alferes Antonio Leal de Miranda, todos honorarios do exercito, allegando acharemse comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1894, pedem que lhes sejam passadas as patentes dos postos immediatos.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, remetendo, para informar, os papeis em que o capitão do 39º batalhão de infantaria Theodorico Gonçalves Guimarães pede pagamento da quantia de 121\$, proveniente da ajuda de custo a que se julga com direito pela viagem que fez da fôz do Iguassú à referida cidade.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, declarando que ao general de brigada graduado reformado do exercito Joaquim José de Pinho deve fazer-se o respectivo desconto para o montepio militar na razão do posto em que é graduado, conforme pede, uma vez verificado o caso de achar-se elle comprehendido no art. 3.º do decreto n. 695, de 23 de agosto de 1890.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer à Repartição do Ajudante-General, à Escola Militar e ao Arsenal de Guerra da Capital Federal, à Companhia de Aprendizes Artifices do mesmo arsenal, ao 2º regimento de artilharia, ao 9º de cavallaria e ao 20º, 24º e 38º batalhões de infantaria, os artigos constantes das quatro notas que se remetem organisadas em 2 e 3 do corrente na Repartição do Quartel-Mestre-General, e dos oito pedidos que acompanham as mesmas notas rubricadas pelo chefe daquella repartição.

—A' Repartição do Ajudante-General, mandando:

Recolher-se à Capital Federal, o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães.

Admittir na escola de sargentos o menor Aureliano Alvares Filho, que se acha na Escola Militar da Capital Federal.—Communicou-se ao commandante da dita escola.

Dar baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, conforme pediu, ao alumno da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal 2º cadete 2º sargento do 24º batalhão de infantaria, Victor da Costa Dutra.

Passar, em vista dos papeis que remetem, titulo de divida:

Pelo commando do 1º batalhão de engenharia a Magdalena Maria da Conceição, mãe do soldado do mesmo batalhão Alexandrino Soares Pereira, fallecido na fabrica de Polvora da Estrella em 3 de junho ultimo, da quantia 84\$060, proveniente de soldo e etapa que deixaram de ser pagos ao referido soldado;

Pelo commando do 1º batalhão de artilharia ao soldado Olympio Michael de Brito da quantia de 50\$ relativa a uma prestação do premio de voluntario que deixou de receber de 1891 ;

Pela 2ª companhia de praças reformadas do exercito à praça da mesma companhia José Torquato de Oliveira que deixou de receber o soldo respectivo de 1 de janeiro de 1890 a 25 de janeiro do corrente anno, da parte relativa a exercicios findos, tirando-se-lhe em folha a que se referir ao exercicio corrente.

Concedendo licença :

Ao tenente-coronel commandante do 32º batalhão de infantaria Francisco Felix de Araujo, por 60 dias, para tratamento de saude em vista do termo da inspecção de saude a que foi submettido ;

Ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Manoel de Carvalho Nobre, para tratar de sua saude no estado de Sergipe, conforme pede, pelo tempo que lhe falta para completar o prazo de seis mezes arbitrado pela junta militar.

Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal alferes Salvador Ribeiro de Albuquerque, por 90 dias, para tratamento de saude, tambem em vista da inspecção de saude a que foi submettido.

Para no anno proximo vindouro se matricularem nas escolas militares do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, os officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados :

#### ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

##### Engenharia

1º batalhão—Soldado Arminio Tavares dos Santos.

##### Artilharia

##### 2º regimento

Segundo-tenente Manoel Fernandes de Mello.

Soldado Aureo Vaz Sampaio.

2º batalhão—2º sargento Benedicto Felismino, alumno da escola pratica do exercito nesta capital.

##### Cavallaria

##### 2º regimento

Alferes Alfredo Flôro Cantalice.

##### 6º regimento

Tenente Agricola Bethlem.

##### 9º regimento

Alferes Manoel Alves Paes Leme.

##### Infantaria

8º batalhão — 2º sargento, José Pompeu de Barros,

Cabo de esquadra Joaquim Antunes de Queiroz.

9º batalhão — Soldado addido Arsenio Francisco de Carvalho.

14º batalhão — Capitão Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, soldado Thadeo Mattos de Freitas Barbosa.

17º batalhão — Alferes Vicent de Souza Brazil.

20º batalhão — Soldado João Nunes da Silva e Luiz da Luz Azevedo,

33º batalhão — Tenente José do Prado Sampaio Leite.

34º batalhão — Soldado João Rosa de Souza.

##### Corpo de alumnos

1º sargento Alfredo de Saules e musico Herculano Barreto.

##### Paizanos

Aluizio Ulyses de Burgos Xavier.

Cesar Olinda de Avila.

Cincinnati do Nascimento.

Epaminondas de Oliveira Freitas.

Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior.

Francisco Marcos Tury Serejo.

Gustavo do Amaral.

Ignacio Evaristo da Costa Gondim.

João Baptista Marques de Araujo.

João Francisco Catete Valente.

João Pereira Lima Wanderley.

José Antonio da Cunha Pontes.

Ladislão Gomes do Rego Junior.

Moyses Corrêa Lima.

Othoniel Barreiros.

Raul de Calasans Rodrigues (alumno do Collegio Militar).

José Paulino do Espirito Santo.

José de Camargo Neves.

#### ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

##### Artilharia

##### 1º regimento

Alferes em commissão Joaquim Manoel da Cruz.

Segundo sargento Outubrinho Pinto Nogueira.

##### Cavallaria

##### 4º regimento

Soldado Ulysses da Silva Prado.

##### Quinto regimento

Alferes Joaquim Ferreira Prestos Junior, de accordo com o art. 54 do regulamento.

##### Infantaria

12º batalhão— 1º sargento Bento Bezerra Cavalcante.

##### Paizanos

Nunes Baptista e Luiz Gonsaga Borges Fortes.—Communicou-se aos commandantes geral da arma da artilharia, da Escola Militar da Capital Federal e do Collegio Militar.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### DIRECTORIA GERAL DGS CORREIOS

##### Expediente de 11 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, remetteu-se a conta de Alfredo da Cruz Camarão, na importancia de 1:875\$, de objectos fornecidos a esta repartição.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro:

Communicou-se que, em data de 10 do corrente, apresentou-se à sub-directoria, do-sistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava, o praticante daquella administração addido a Directoria Geral, Adolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Remetteu-se, para informar, o requerimento em que Benedicto José Vicira, conductor do malas entre Sant' Anna de Macacú e S. José da Boa Morte, pedo augmento do ordenado.

Autorisou-se a dar posse ao thesoureiro da agencia de Petropolis.

— Ao de S. Paulo:

Pediú-se que remetia com a maxima urgencia uma conta corrente da gestão do agente do correio de S. Carlos do Pinhal naquelle estado.

Declarou-se que aguarde oportunidade para ser attendida a proposta que fez de augmentar o numero de viagens do conductor do malas para Salto Grande de Paranapanama, devendo essa alteração ser incluída na proxima concurrencia.

—Ao de Minas Geraes, remetteu-se, para informar e devolver, uma carta em que o cidadão Augusto José da Silva M. D. pede augmento de salario para o estafeta ambulante que faz o serviço entre Aureliano Mourão e Lavras, naquelle estado.

—Ao de Alagoas, declarou-se que foi approvado o concurso realisado ultimamente naquella administração e que foram exonerados, por não se terem habilitado no dito concurso, os praticantes Manoel Benigno Camarão, José Corrêa da Silva e José Soares dos Prazeres e os carteiros Fernando de Souza Lima, Sebastião Lins Calheiros e José de Souza Freitas; sendo nomeados: praticantes, Justino de Souza Rodrigues, Joaquim Machado da Cunha Paranhos e Orlando de Moraes Cahete; carteiros Norberto Bandeira da Costa, José Soares dos Prazeres e Odilon da Silva Machado.

## NOTICIARIO

**Associação Promotora da Instrução**—Sessão da directoria e conselho em 13 de outubro de 1895—Presidencia do Dr. Manoel José de Menezes Prado—Secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira, 1º, e commendador Carlos de Araujo, 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiro Corroia, desembargador Ribeiro de Almeida, commendaçoes João Alves Affonso, José Luiz Alves e Drs. Pires Ferreira, Cunha Barbosa e Eduardo Correia.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Escola Senador Correia, 2 de setembro de 1895.

Cidalgão presidente da Associação Promotora da Instrução—Em regosio pela terminação da guerra fratricida que durante tres annos ensanguentou os campos do heroico estado do Rio Grande do Sul, resolvei suspender as aulas desta escola por tres dias.

Comquanto não pertença esta escola a uma associação politica, e sim a uma associação philantropica, a minha resolução partiu de um sentimento de amor patrio por ver a paz e o congraçamento da familia brasileira, pois todos os brasileiros devem sentir-se jubilosos por tão grande obra, na qual salienta-se o nome do benemerito Presidente da Republica, Dr. Prudente José de Moraes Barros, a quem em tão boa hora foram confiados os destinos da nossa estremeçada patria.

Terminando, passo ás vossas mãos os inclusos mappas dos concursos realizados nesta escola, referente ao mez de agosto proximo findo.

Saude e fraternidade.—O director, *Antonio Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Approvou-se o acto do director.

Concurso do mez de agosto:

1ª classe—1ª, Annibal Santiago, 6 pontos; 2ª, José dos Santos da Fonseca, 5; 3ª, Domingos Ribeiro da Cunha, 4; 4ª, Benedicto Antonio Nunes, 3; 5ª, Antonio Luiz Ferreira, 2; 6ª, Joaquim Tavares Lopes, 1.

2ª classe—1ª, Manoel Silvestre Fragoso, 6; 2ª, Antonio de Oliveira, 5; 3ª, Carlos Moreira Guimarães, 4; 4ª, Arthur Fernandes de Almeida, 3; 5ª, Adalberto Fernandes de Almeida, 2.

3ª classe—1ª, Manoel José Teixeira, 6 pontos; 2ª, Antonio Martins Coutinho, 5; 3ª, Antonio Dias da Silva, 4; 4ª, Oscar de Freitas, 3.

4ª classe—Grammatica—1ª, João Pompilio Varella, 6; 2ª, Joaquim Candido de Castro Lyra.

Arithmetica—1ª, João Pompilio Varella, 6; 2ª, Joaquim Candido de Castro Lyra, 5.

Desenho de figuras (cópia de estampas)—Nilo Martins, Raul Lucio da Silva e João Pompilio Varella.

Desenho elementar (cópia de estampas)—Paulino Vieira, Manoel da Silva, Eudoxio de Paula Lopes, Restituto Iglesias, Joaquim Candido da Costa Lyra, José Jacintho da Silva e Guilherme Pereira da Silva.

Escola de S. Christovão, 9 de setembro de 1895.

Exm. Sr. Dr. presidente—Cabo-me passar ás mãos de V. Ex. os inclusos papeis, relativos aos concursos do agosto proximo findo, das aulas diurna e nocturna desta escola.

Saude e fraternidade—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, digno presidente da Associação Promotora da Instrução.—O superintendente, Dr. *Alexandre da Silva Vaz Lobo*.

Concursos do mez de agosto:

Curso diurno—3ª classe—1ª, Clotilde de Barbeito, 6 pontos; 2ª, Anna de Figueiredo, 5; 3ª, Olga Barbeito, 4.

2ª classe—1ª, Marieta Lopes, 6; 2ª, Maria Augusta de Figueiredo, 5; 3ª, Izaura de Andrade, 4; 4ª, Abigail da Silva Oliveira, 3; 5ª, Olindina Bittencourt, 2; 6ª, Leozinda de Andrade, 1.

Feita a addição dos pontos obtidos nos concursos anteriores, tem-se o seguinte resultado:

3ª classe—Clotilde Barbeito, 42 pontos; Olga Barbeito, 34; Anna de Figueiredo, 19; Ernestina da Silva Rocha, 15; Cecilia da Costa e Souza, 6; Isolina da Costa e Souza, 3.

2ª classe—Marieta Ferreira Lopes, 32; Augusta de Sá, 16; Abigail da Silva Oliveira, 16; Alzira Ferreira, 16; Isaura Brito de Andrade, 16; Maria Augusta de Figueiredo, 15.

Quadro de honra—Clotilde Barbeito e Marieta Lopes.

Curso nocturno—4ª classe—1ª, José Moreira, 6 pontos; 2ª, João de Brito Soares de Souza, 5.

3ª classe—1ª, Annibal Rosas, 6; 2ª, Manoel Rodrigues de Oliveira, 5.

2ª classe—1ª, Arthur Silveira, 6 pontos; 2ª, Victorino José dos Santos, 5; 3ª, Francisco das Chagas, 4.

Da somma dos pontos dos concursos transactos resulta:

4ª classe—João Correia de Avellar, 30 pontos; Luiz Correia de Avellar Sobrinho, 23; João de Brito Soares de Souza, 15; José Moreira, 15; Arthur Altino Doria, 12 e Alfredo da Costa, 6.

3ª classe—Annibal Rosas, 17; Ignacio Fernandes Moraes, 7; Oscar de Faria, 6; Diogo Pinto da Silva, 6; Eduardo Firmino de Azevedo, 6 e Antonio Martins Vianna, 6.

2ª classe—Victorino José dos Santos, 14; Miguel Francisco Caetano, 12 pontos; Manoel de Almeida Pinto, 6; Antonio do Desterro Correia, 6; Henrique Gaspar Soares de Freitas, 6 e Arthur da Silveira, 6.

Quadro de honra—José Moreira, Annibal Rosas e Arthur Silveira.

Escola Santa Isabel—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895.

Ilm. Exm. Sr.—Cumpro o dever de enviar a V. Ex. os mappas demonstrativos dos concursos de portuguez, arithmetica e religião effectuados nos cursos diurno e nocturno desta escola em o mez de agosto proximo findo, bem como dos alumnos que merecem figurar no quadro de honra por sua applicação e bom procedimento.

Os Srs. professores continuam assiduos e zelosos no cumprimento de seus deveres e os alumnos, em geral, tem-se portado bem.

Deus guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução.—Conego, *Venerando da Graça*, superintendente.

Concursos do mez de agosto:

Curso diurno—5ª classe—1ª, Adelaide Herminia Rodrigues, 6 pontos; 2ª, Antonio Leonardo da Silva, 5.

4ª classe—1ª, Lucilia Rodrigues, 6 pontos; 2ª, Angelica Botelho Machado, 5; 3ª, Celina Camisão, 4.

3ª classe—1ª, Virginia do Inhatá, 6 pontos; 2ª, João Baptista Rodrigues, 5; 3ª, Maria Eugenia de Sá, 4; 4ª, Carlos Pinto Ferraz, 3; 5ª, Esther Maria Mendes, 2; 6ª, Joanna dos Santos Reis, 1.

Quadro de honra—Adelaide Herminia Rodrigues, Lucilia Rodrigues e Virginia do Inhatá.

Curso nocturno—3ª classe—1ª, Joaquim Penha, 6 pontos; 2ª, Carlos de Castro, 5; 3ª, Alfredo Martins Lopes, 4; 4ª, Francisco Vieira 3; 5ª, Manoel Correia de Aguiar, 2.

2ª classe—1ª, Manoel Miguel dos Passos, 6; 2ª, João Borges Menezes, 5; 3ª, Jones do Nascimento, 4; 4ª, Pedro Penha, 3; 5ª, Domingos Braga, 2; 6ª, Augusto do Rocha Almeida, 1.

1ª classe—1ª, Elesbão dos Santos, 6 pontos; 2ª, Oscar de Sant'Anna, 5; 3ª, Francisco Laufer, 4; 4ª, Elias, dos Santos, 3; 5ª, Francisco do Valle, 2; 6ª, Bernardo Nunes Alves, 1.

Quadro de honra—Joaquim Penha, Manoel Miguel dos Passos e Elesbão dos Santos.

Capital de Federal, 4 de outubro de 1895.—Ilm. Ex. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado—Venho participar a V. Ex. que a bi-

bliotheca Cunha Barbosa, da Associação Promotora da Instrução, recebeu durante o mez de setembro passado os seguintes livros:

Collecção de numismatica de Julio Meili, 4 vols. cartonados offercidos por nosso venerando presidente honorario conselheiro Manoel Francisco Correia; Questão de limites entre o Brazil e a Republica Argentina, relatorio do barão do Rio Branco, 6 vols. encadernados, com mappas, offercidos pela Secretaria do Exterior; o *Diritto*, 15 de setembro de 1895, e a *Revista Maritima*; junho desta anno.

Saude e fraternidade.—Dr. *A. Cunha Barbosa*.

Por proposta do conselheiro Correia inseriu-se na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do socio bemfeitor barão de Bomfim.

O presidente informou que visitou no dia 11 do mez corrente o curso nocturno da escola de Villa Izabel, onde encontrou matriculados 110 alumnos.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ville de Montevideo*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Itapemirim*, para Victoria, Santa Cruz e Rio Doce, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Amanhã:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Be-nevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanha; D. Maria da Conceição, Corrêa de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão, e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Estrada de Ferro de Sobral**—Extracto do relatorio do mez de maio de 1895.

Comparação da receita com a despeza de custeio:

Durante o mez foi a receita de...	17:992\$890
E a despeza de custeio de.....	23:933\$700

Resultando o deficit de.....	5:950\$810
------------------------------	------------

4º a relação por cento da despeza para a receita de....	133,0
---	-------

Receita

Receita total.....	17:982\$890
Dita por kilometro em trafego.	83\$146,3
Dita por trem kilometro.....	3\$088,6
Dita por vehiculo.....	\$267,6

Movimento e receita

Passageiros, quantidado.....	3.908,0	4:873\$550
Bagagens, kilogrammas.....	19.386 (1)	167\$340
Encommendas, kilogrammas.....	1.698	58\$020
Animaes, quantidade	355	422\$560
Mercadorias, kilogrammas.....	602.212	11:080\$830
Armazenagem.....		3\$300
Telegrapho.....		967\$750
Multas.....		26\$900
Rendas diversas....		332\$640

Somma.....

17:982\$890

(1) Incluídos 2.590 kilogrammas gratis, de conformidade com o § 3º do art. 12 das instruções regulamentares de 20 de janeiro de 1894.

Da importancia retro deixou de ser arrecada a quantia de 102\$290, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmittidos por conta do Ministerio da Industria, e do estado do Ceará, cuja cobrança é feita pela alfandega deste mesmo estado.

Arrecadou-se mais a importancia de 782\$716 que teve as procedencias seguintes :

Imposto do sello.....	297\$368
Dito sobre vencimentos	111\$848
Taxa de transporte...	463\$500
<b>Somma.....</b>	<b>782\$716</b>

*Despeza*

Despeza total.....	23.933\$700
Dita por kilometro em trafego.	110\$560,7
Dita por trem kilometro.....	4\$110,7
Dita por vehiculo.....	\$356,0

O seguinte quadro mostra a distribuição da despeza pelas diversas divisões da estrada :

Despeza	Material	Pessoal	Total				
			2.361\$567	5.643\$608	6.152\$815	9.775\$850	23.933\$700
	315\$400	2.045\$967					
	665\$650	4.978\$018					
	2.956\$390	3.196\$425					
	506\$900	9.268\$950					
	4.444\$340	19.489\$360					

*Divisões*

1ª Administração Central.....	.....
2ª Trafego.....	.....
3ª Locomoção.....	.....
4ª Conservação.....	.....

Transitaram durante o mez por esta estrada de ferro 42 trens que percorreram 5.822.280 kilometros.

Compuzeram-se esses trens de 591 vehiculos com o percurso total de 67.222.886 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por quatro locomotivas.

Transmittiram-se durante o mez 935 telegrammas com 17.654 palavras.

Conservação—Fez-se regularmente o serviço da conservação da linha principal, desvio etc. executando-se os seguintes trabalhos :

Nivelamento.....	34.828m,000
Lastramento.....	5.617m,000
Emprego de terra e cascalho	594m,000
Reforço de aterros.....	699m,000
Desobstrucção de vallas e valletas.....	3.684m,000
A'rea capinada.....	321.491m,000
A'rea roçada.....	18.740m,000

Pessoal—Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da estrada em trafego 391 homens com 9.774 dias de serviço.

Estudos do Ipu a Carateús— A turma de exploração a cargo do ajudante de 2ª classe Rodolpho S. Thiago, tendo reconhecido os altos que formam a divisào de aguas do Acaraú e Poty pelo traçado passando na villa de Ipueira, julga bastante difficil o accesso, porém, não desejando que o traçado deixe de

servir áquella villa, tem empregado todos os esforços afin de ver se consegue alguma passagem por entre os referidos altos.

No escriptorio o pessoal occupou-se na cubação das alvenarias de pontilhões e boeiros e organização de quadros de condições technicas do projecto dos 15 primeiros kilometros de linha que em relatório especial, acompanhado de plantas, perfis e desenhos, foram enviados a V. Ex. com officio n. 10 de 8 do corrente mez.

Despeza— Durante o mez foi a despeza de 6:924\$749, assim distribuída:

Pessoal.....	6:860\$749
Material.....	64\$000

Total..... 6:924\$749

Pessoal—Empregaram-se durante o mez nos trabalhos dos estudo 52 homens com 1012 1/2 dias de serviço.

Camocim, 25 de junho de 1895.— A. N.º 5 engenheiro-chefe, director interino.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 10 de outubro de 1895.**

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	758.48	18,7	78.5	S 2.2	Encoberto.
10 m	760.21	20.1	83.0	N 0.5	Idem.
1 t.	759.49	17.7	80.6	S 5.0	Idem.
4 t.	759.21	19.4	82.2	SE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 29,0, prateado, 23,2.

Temperatura maxima 23,2.

Temperatura minima 21,2.

Evaporação em 24 horas 1,0.

Chuva em 24 horas. 5mm,07.

**Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:**

Dia 10 de outubro de 1895:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	760.01	19,4	14,16	81,8
1/2 d.	759,80	20,0	15,47	88,8
3 p...	758,50	20,4	15,18	85
Maxima.....		21,6		
Minima.....		17,0		
Média.....		19,1		
Evaporação á sombra 0º,6				
Chuva 21mm,0.				

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 10 de outubro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	753	669	1.422
Entraram.....	26	30	56
Sahiram.....	23	27	50
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	750	669	1.419

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 319 consultantes, para os quaes se aviaram 377 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

E no dia 11:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	750	667	1.419
Entraram.....	26	33	59
Sahiram.....	25	24	49
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	745	677	1.422

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 471 consultantes, para os quaes se aviaram 554 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes,

E no dia 12:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	745	677	1.422
Entraram.....	22	38	60
Sahiram.....	50	34	64
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	733	673	1.406

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 310 consultantes para os quaes se aviaram 307 receitas.

Fez-se uma extracção de dentes e 6 obturações.

**Obituario — Sepultaram-se no dia 3 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:**

Acceso pernicioso — a portugueza Jacoba da Costa Neves, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Athropsia — os fluminenses Manoel, filho de Amelia M. de Oliveira, 6 horas, residente e fallecido a rua Ermelinda n. 20; Alvaro, filho de Antonio Castro, 2 1/2 mezes, residente e fallecido a rua de Paula Mattos n. 3; Maria, filha do Manoel Maria, 2 annos, residente e fallecida a rua de Matto Grosso n. 19. Total, 3.

Angina — a hespanhola Pepa, filha do Francisco Rodrigues, 3 annos, residente e fallecida a rua Marietta n. 1.

Broncho pneumonia — a fluminense Victorina, filha de José Francisco de Paula, 8 mezes, residente e fallecida a rua Formosa n. 35.

Antylostomase — o polaco Jean Gonçalves, 13 annos, fallecido na Santa Casa.

Cachexia cancerosa — a fluminense Carolina de Lima Pinto, 63 annos, casada, residente e fallecida a villa de João Barros sem numero.

Congestão cerebral — o portuguez José Ferreira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de Santa Thereza n. 11.

Enterite chronica — a fluminense Lydia filha de Ricardo da Silva Ribeiro, 18 mezes, residente e fallecida em Campo Bom-successo.

Febre typho malaria — o portuguez Luiz Belmiro Rezende, 24 annos, solteiro, fallecido na Casa de Saude Dr. Catta Preta.

Febre perneciosa — o portuguez Antonio Carvalho, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterit — o brasileiro, Vicente Lourenço, 9 mezes, fallecido na Casa dos Expostos.

Hemorragia uterina — a fluminense Sophia A. Cardozo, 30 annos, casada, residente e fallecida a rua S. Luiz Gonzaga n. 289.

Hypertrophia do figado — a portugueza Rosa Miquelina, 48 annos, casada, fallecida e residente a rua Frei Caneca n. 103.

Meningite — a fluminense Deolinda, filha de Deolinda Braga, 1 anno, residente e fallecida a rua do Itapirú n. 78.

Pneumonia — o hespanhol José Alonso Pereira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Hospicio n. 229.

Syncope cardiaca — a africana Joaquina de tal, 70 annos, residente e fallecida a rua Borges, sem numero.

Syphilis hereditaria — o brasileiro Manoel, filho de Adelaide Conceição, 5 mezes, fallecida na Casa dos Expostos.

Septicemia puerperal — a fluminense Maria Castorina, 29 annos, casada, residente e fallecida a rua D. Feliciano n. 170.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses, Maria de Araujo Moreira, 25 annos, viuva, residente e fallecida a rua Leste n. 3; Ernestina Alves, 28 annos, solteira, residente e fallecida a rua Monte Alverne n. 38 B; o italiano Nicola Felippa, 48 annos, casado, residente e fallecido a rua S. Diogo n. 40.

Variola — o fluminense Paulo, filho de Martins Ferreira, 1 anno, residente e fallecido a rua Conde do Bomfim n. 176.

Variola coullente — o brasileiro Cyriaco dos Santos, 35 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Senador Pompeu n. 70.

Variola confluyente — os brasileiros, Manoel Soares da Silva, 22 annos, solteiro, residente a rua do Monte n. 28; Aristides Nunes, 28

annos, solteiro; Quirino Luiz da Silva, 23 annos, solteiro; João, filho de Donaria Nobrega, 1 mez; Manoel Teixeira de Carvalho, 30 annos, casado, todos estes falleceram no hospital de Santa Barbara. Total, 5.

Um feto, filho de José Maria de Oliveira, fallecido á rua das Mangueiras n. 123.

Um outro do sexo feminino, filho de Joaquim A. da Silva, fallecido á rua Formosa n. 255.

Broncho pneumonia—os fluminenses João, filho de João Rodrigues, 15 mezes, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 14; José, filho de Joaquim Francisco da Silva, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 211. Total, 2.

Bronchite pulmonar — o fluminense João, filho de João Marinho, 10 mezes, fallecido á rua do Livramento n. 120.

Catarrhosuffocante — o fluminense Custodio, filho de Francisco Estevão, 8 mezes, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 16.

Edemasia de ambos os membros — a fluminense Guilhermina da Costa Ferreira.

Enterocolite — a brasileira Mauricia da Conceição, 25 annos, fallecida no Hospital de Alienados.

Gangrena — a fluminense Maria, filha de Arthur Gomes, 13 dias, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 11.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Afonso Tavares Eça de Albuquerque, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 21.

Variola — a fluminense Umbelina, filha de Manoel Ferreira Carvalho, 6 annos, residente e fallecida á ladeira João Homem n. 18.

No numero dos sepultados estão incluídos 11 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 4 :

Athrepsia — o fluminense Felix, 14 mezes, filho de Marcos Andrade Monteiro, residente e fallecido á rua do Visconde do Sapucahy n. 12.

Arterio sclerose — a brasileira Hortencia de Almeida, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Humaytá n. 50.

Bronchite capillar — o fluminense Alayde, quatro mezes, filho de Carolina Fragoso, residente e fallecida á rua Barão Sertorio n. 15.

Broncho-pneumonia — a fluminense Petronilha, 3 mezes, filha de Francisco José Peregrino, residente e fallecida no morro d'Viuva n. 28; a fluminense Margarida, 13 mezes, filha de Miguel Corrêa Braz, residente e fallecida á ladeira João Homem n. 55. Total, 2.

Catarrho suffocante — o fluminense Carlos, 5 mezes, filho de Francisco Bastos Souza, residente e fallecido á rua dos Antradas n. 127.

Congestão pulmonar — o pernambucano Absalão Velloso Cavalcante Vasconcellos, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Nossa Senhora da Saúde.

Choque-traumatico — o portuguez Elias Ferreira, 27 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Cyrrhose-hepatica — o portuguez Antonio José Freitas, 45 annos, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 11.

Enterorrhagia — o brasileiro João Pereira Castro, 9 annos, residente á rua do Senador Euzébio n. 336 e fallecido na Santa Casa.

Erysipela da face — o brasileiro José Vicente Nascimento, 52 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — o portuguez Francisco Dutra Medeiros, casado residente e fallecido á rua Paula Almeida n. 6 e a pernambucana Maria Jovita Jesus, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 51.

Febre remittente palustre — Orminda 17 mezes, fluminense filha de Julio Cazemiro residente e fallecida á rua Barcelles n. 14.

Febre intermitente hepatica — Melania 10 annos, brasileira, esposta, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Hemorrhagia pulmonar — Manoel Ignacio Cunha 31 annos, casado, fluminense residente e fallecido á rua do General Camara n. 231.

Insufficiencia aortica — Antonio José Azevedo 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista; Paulino Gonçalves 58 annos, casado, portuguez, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 44.

Lesão cardiaca — Lonrenço Carlos Alexandre 55 annos, solteiro, bahiano, residente e fallecido á rua do General Belegrade.

Lepra — Maria Garcia Bittencourt 46 annos, viuva, portugueza, residente e fallecida no Hospital dos Lazaros.

Lymphalite pernicioso — a fluminense Maria Paulina da Silva, 23 annos, casada, residente á rua de S. Jorgo n. 26; o campista Agostinho Francisco de Souza, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Feliz n. 1. Total, 2.

Meningite — o fluminense Augusto Silva, 38 annos, casado, fallecido á rua do Rezende n. 39.

Marasmo senil — o africano Felisberto José Corrêa, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Figueira de Mello n. 63.

Meningite — os fluminenses Angelo Esteves Gonçalves, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 186; Guilherme, 1 anno, filho de Antonio Ferraz Oliveira, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 57. Total, 2.

Meningite cerebral — o fluminense José, 9 mezes, filho de Maria Anjos Sampaio Pinto, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 136.

Nephrite chronica — o portuguez Joaquim Pinto de Almeida, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 23.

Syncope cardiaca — o fluminense Antonio Maria Tavares, 65 annos, casado, residente e fallecido Mundo Novo.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Manoel Antonio de Oliveira, 7 dias residente e fallecido no Morro da Babylonía.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses José, 19 mezes, filho de Antonio Camillo Marinho, residente e fallecido á rua Severiano n. 2; Helena Menezes, 21 annos, solteira residente e fallecida á rua do Senado n. 271; a portugueza Anna Joaquina Coelho, 59 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alegria n. 73; a pernambucana Antonia Cecilia de Souza, 29 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 203. Total, 4.

Variola confluenta — o sergipano Zacharias José da Sant' Anna 21 annos, solteiro residente do campo de S. Christovão n. 307; o brasileiro Syriaco Sampaio Vianna 14 annos, solteiro, residente no Hospicio Nacional de Alienados, fallecido no Hospital de Santa Barbara; a fluminense Guilhermina 3 annos, filha de Manoel residente e fallecida á travessa Souza Bastos n. 10; o fluminense Agenor 2 1/2 annos, filho de Antonio Souza Pereira, residente e fallecido á rua do Paraiso n. H. Total, 4.

Fetos — um filho de Paulino Rodrigues, residente e fallecido ao Engenho de Dentro; um dito filho de Maria das Dores Neves, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 121; um dito filho de Antonio Pereira de Souza, residente e fallecido á rua do Cunha n. 13. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 8 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 5:

Accesso pernicioso — o hespanhol Ambrozio Filgueiras y Gomes, 20 annos, solteiro, residente á ladeira do Seminario n. 45 e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Arterio sclerose — o portuguez Francisco do Nascimento Chaves, 60 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital da Sociedade de Beneficencia.

Asphexia por submersão — o hespanhol José Ibanhas Igasso, 33 annos, casado, residente a bordo de um saveiro.

Anemia palustre — o rio grandense do norte Joaquim José Coelho Netto, 6 annos, fallecido na Santa Casa,

Broncho pneumonia — os fluminenses Casthor, 10 mezes, filho de Innocencia Mauricia de Siquira, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 49; Brineu, 1 anno, filho de Albino de Almeida Chaves, residente e fallecido á rua Sereta n. 16. — Total, 2.

Bronchite capillar — os fluminenses Mirandolina, 2 annos, filha de José Rodrigues Delgado, residente e fallecido á rua do Cortume n. 4; Eutília, 3 e meio annos, filha de Severiano Rodrigues de Souza, residente e fallecido á rua Visconde de Pirassinunga n. 3. Total, 2.

Convulsões — os fluminenses Libanio, 1 anno, filho de Francelino Ferreira Machado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 186; Ophelia, 9 mezes, filha de Procopio Lucio Ribeiro Russell, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 115. — Total, 2.

Congestão cerebral — Um homem desconhecido, 40 annos presumíveis, falleceu no corredor da casa n. 9 da rua da Prainha; Manoel, 60 annos presumíveis, falleceu em um terreno proximo a casa da rua Cerqueira Lima n. 38. Total, 2.

Ectasia da aorta — o mineiro David José Moreira, 39 annos, solteiro, residente em Entre Rios e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — os fluminenses Carmen, 23 mezes, filha de Serafim Allonso, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 239; Francisco, 4 mezes, filho de Alexandrina Maria da Conceição, residente e fallecida á rua do Uruguay n. 9. — Total, 2.

Febre pernicioso — a portugueza Maria Ribeiro, 46 annos, casada, residente em Cantagallo e fallecida na Santa Casa.

Febre remittente typhica — o portuguez João, 3 annos e 3 mezes, filho de João Augusto Lunet, residente e fallecido á rua Cerqueira Lima n. 14.

Febre remittente palustre — o italiano André, 15 annos, filho de Luiz Cechano, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 2.

Gastro enterite — a fluminense Maria, 4 mezes e 28 dias, filha de Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 41.

Insufficiencia mitral — a fluminense Isabel Justina da Motta, 23 annos, solteira, residente á rua Pirassinunga n. 25 e fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia aortica — a fluminense Carolina de Lemos, 40 annos, casada, fallecida á rua Dezenove de Fevereiro n. 14.

Icterica — a fluminense Olivia, 6 dias, filha de Francisco de Sant'Anna, fallecida á rua Indiana n. 4.

Meningo-encephalite — o fluminense Alvaro da Silva Garça, 8 annos, fallecido á rua do Bom Jardim n. 57.

Meningite — o fluminense Luiz, 2 e meio annos, filho de Dyonisio Luiz de Moraes, residente e fallecido á rua do General Camara n. 235.

Mal do Bright — o cearense João Benedicto de Araujo, 51 annos, solteiro, residente á rua de D. Feliciano n. 218 e fallecido na Santa Casa.

Pleuro-broncho-pneumonia — a fluminense Georgina, 4 annos, filha de Urbano Francisco do Paula Xavier, fallecida á rua Frei Caneca n. 214.

Pneumonia — os fluminenses Horacio, 2 e meio annos, filho de Leopoldina Rosa da Conceição, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 356; Felicissima Barboza de Menezes, 13 annos, solteira, fallecida á rua de S. Clemente n. 32. — Total, 2.

Septicemia — a fluminense Gertrudes Boisson da Rocha, 18 annos, casada, fallecida á rua Visconde de Abaeté n. 53.

Syncope cardiaca — o fluminense Octaviano Lopes Vieira, 23 annos, solteiro, residente á rua Jockey Club n. 43 e fallecido no Hospital de Santa Barbara

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Libana Zulmira da Silva, 25 annos, solteira, fallecida á rua da Imperatriz n. 53; Ida Eutotides da Costa, 31 annos, casada, fallecida á rua D. Feliciano n. 262; Raphael dos Santos, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa

Casa; João Victorino, 29 annos, solteiro, fallecido no largo dos Leões (estação dos bonds); o bahiano Glycerio Laudelmo dos Santos, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista; os portuguezes Antonio Ferreira Alves, 25 annos, solteiro, fallecido á rua do Lavradio n. 73; Antonio Marques de Souza Lima Filho, 33 annos, viuvo, fallecido á rua Machado Coelho n. 67; Francisco Guimarães, 68 annos, casado, fallecido no morro da Providencia, casa sem numero; o hespanhol Manoel Rosa, 56 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; o francez Laurent Rufino, 36 annos, casado, fallecido á rua Barão de Guaratyba n. 15.—Total, 10.

Typho hepatico—o mineiro Dr. João José de Sant'Anna, 43, annos e 11 mezes, casado, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 35.

Vario'a—os fluminenses Olinda, filha de Henrique Amorim, 4 annos, fallecida á rua de S. Pedro n. 230; Virginia Maria da Conceição, 27 annos, casada, residente á rua da Misericordia n. 26; a paulista Febrona Jacintho Monteiro, 21 annos, solteira, residente á rua Vinte Quatro de Maio n. 81, fallecidos no Hospital de Santa Barbara; a pernambucana Corina Paulina de Oliveira, 22 annos solteira, fallecida á rua do Lavradio n. 172; os sergipanos Antonio Santos Nascimento, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 18; Bernardino José Gomes, 23 annos, solteiro, residente no 22º batalhão de infantaria e fallecido no Hospital de Santa Barbara; o portuguez Carlos, filho de Manoel Maria de Anciano, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santa Anna n. 39. Total, 7.

No numero dos 48 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Escola de Minas

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 16 de dezembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de metallurgia e lava de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codico das disposições communs ás instituições do ensino superior.

Ouro Preto, 16 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Trapiche Saude—GFS: sem numero, 32 quartolas, vindas de Genebra, no vapor italiano *Pará*, descarregadas em 4 do dezembro de 1894.

Quinta da Laje: 400 quintos, vindos do Porto, no vapor portuguez *Quiterio*, descarregado em 12 de agosto de 1894.

Quinta do Pombal Douro: 200 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JRP: 350 ditos da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 6 decimos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca RD: 8 quartolas, vindas de Marsella, no vapor francez *Bearm*, descarregadas em 6 de março de 1895.

Marca NDBC: 6 ditas, vindas, de Bordeaux no vapor francez *Charante*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1895.

Marca JGC: 250 quintos, vindos do Bremen, no vapor allemão *Koeln*, descarregados em 8 de setembro de 1894.

Marca MJC: 170 quintos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega, 10 de outubro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 9—Marca C&C: 1 caixa, n. 3.830 vinda de Southampton, no vapor inglez *Magdalená*, descarregada em 3 de janeiro de 1895, consignada a Cambiaso & Comp.

A mesma marca: 1 dita, n. 3.831, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 3.839 e 3.840, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem.

Marca FMB—F&B: 1 dita, n. 3.859, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a F. M. Brandon.

Marca CRC: 2 ditas, ns. 330 e 331, da mesma procedencia, no vapor inglez *Trent*, descarregadas em 12 de janeiro de 1895, consignadas a Cardoso Rangel & Comp.

Marca FMI: 1 volante, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consinado a Fonseca Machado & Irmão.

Marca CF—79: 1 caixa, vinda de Londres, no vapor inglez, *Baron Glamis*, descarregada em 18 de janeiro de 1895, não consta do manifesto.

Lettreiro Portella: 1 dita n. 1.022, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

Marca WAL: 22 encapados, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem.

Marca MJE: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 do mesmo mez e anno, consignada a João Esberard.

Marca CF: 2 encapados ns. 24 e 25, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 28 do mesmo mez e anno, consignados a W. R. Cassel & Comp.

Marca BMB: 1 caixa da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Rodolpho Fechner & Comp.

Marca LCC—GL: 3 ditas ns. 84 a 86, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Leitão Casquilho & Comp.

Lettreiro Rapoz: 1 dita n. 170, da mesma procedencia, vapor e descarga, não consta do manifesto.

Marca LC&C: 1) ditas ns. 81 a 90, da mesma procedencia, e vapor, descarregadas em 29 do dito mez e anno, consignadas a L. Casquilho & Comp.

Marca MP: 1 dita n. 33.834, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a A. Poest.

Marca GC—GLC: 1 dita n. 10.755, vinda de Southampton no vapor inglez *Danubz*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, á ordem.

Marca CR—F: 12 ditas ns. 119 a 130, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 25 do dito mez e anno, consignadas a Cardoso Rangel & Comp.

Marca C&C: 1 dita n. 3.893, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 23 do dito mez e anno, consignada a Cambiaso & Comp. Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Chancer*.

Armazem n. 16—Marca MN&C—HB: 1 caixa n. 1.012, repregada. Manifesto em traducção.

Marca B: 1 dita n. 232, idem. Idem.

Marca SP&C: 1 dita n. 842, idem. Idem.

Marca EV: 1 dita u. 1.094, idem. Idem.

Marca BMC: 2 dicas ns. 4.694 e 4.690, idem. Idem.

Marca MBM&C—PR: 1 encapado n. 3.238, roto. Idem.

Marca CF—293—CM&C: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.

Marca CPC—D: 1 dita n. 1.831, idem. Idem.

Marca MBM&C—P&R: 1 encapado n. 3.241, roto. Idem.

A mesma marca: 1 dito n. 3.232, idem. Idem.

Vapor inglez *Canova*.

Armazem n. 14—Marca C&C: 1 caixa n. 19, repregada. Manifesto em traducção.

Marca D: 3 ditas ns. 31, 33 e 29, idem. Idem.

Marca D: 2 ditas ns. 28 e 35, idem. Idem.

Marca GMB&C: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Marca GV&C: 2 ditas ns. 33 e 41, idem. Idem.

Marca HB: 1 dita n. 725, idem. Idem.

Marca JRSC: 2 ditas ns. 53 e 54, idem. Idem.

Marca RC: 2 ditas ns. 2.236 e 2.289, idem. Idem.

Marca RC: 2 ditas ns. 2.236 e 2.287, idem. Idem.

Marca SM—R—W: 2 ditas ns. 207 e 211, idem. Idem.

Marca C&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca G—S—C: 2 ditas ns. 734 e 720, idem. Idem.

Vapor inglez *Oropesa*.

Armazem das amostras—Lettreiro Quayle Davidson & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 3—Marca LIC: 1 caixa n. 699, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MTC: 1 dita n. 6.467, idem. Idem.

Marca VR: 2 ditas ns. 1.515, 1513, idem. Idem.

Vapor inglez *Orelhana*.

Armazem n. 8—Marca VR—G: 1 caixa n. 341, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JLFC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca ABSC: 1 dita n. 1.028, idem. Idem.

Marca ACC: 1 dita n. 633, idem. Idem.

Marca AMC: 1 dita n. 1.024, idem. Idem.

Vapor inglez *Rubens*.

Armazem n. 9—Marca SS—PSS: 1 caixa n. 188, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BNC: 1 encapado, sem numero, roto. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 11—Marca CPC: 1 caixa n. 4.587, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Barateiro: 1 dita n. 1.069, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca EB: 1 dita n. 585, idem, idem. Idem.

Marca JR—CC: 1 dita n. 6.598, idem, idem. Idem.

Marca TC: 2 ditas ns. 1.033, 1.34, idem, idem. Idem.  
 Marca JVC: 1 dita n. 191, idem, idem. Idem.  
 Marca PSQ: 1 dita n. 392, idem, idem. Idem.  
 Marca AD: 1 dita n. 392, idem, idem. Idem.  
 Marca SCM—FNLS: 1 dita n. 308, idem, idem. Idem.  
 Marca SWC—P: 1 dita n. 1.043, idem, idem. Idem.  
 Marca LIC—K: 1 dita n. 817, idem, idem. Idem.  
 Marca F: 1 dita n. 7.042, idem, idem.  
 Marca MD—MDCSP: 1 dita n. 151, idem, idem. Idem.  
 Marca J&DC—D: 1 dita n. 416, idem, idem. Idem.

Vapor francez *California*.

Armazem das amostras—Lettreiro F. Mazon: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CPC: 1 dita n. 2.729, idem: Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Despacho sobre agua—Lettreiro Almeida: 1 barrica n. 8.170, repregada.

Vapor allemão *Curityba*.

Armazem n. 12—Marca HDH: 1 caixa n. 6.147, repregada.

Despacho sobre agua—Marca WG: 1 dita sem numero, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 22, idem.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem n. 10—Marca AC: 1 caixa n. 9.728, repregada.

Marca M—C—M—L: 1 dita n. 12, idem.

Marca LG: 1 dita n. 673, idem.

Marca MO: 1 dita n. 5.952, idem.

Marca S&F—AMC: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 3—Marca P: 3 ditas sem numero, idem.

Despacho sobre agua—Marca C&C: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Curityba*.

Armazem n. 12—Marca AAF: 2 caixas sem numero, repregadas.

Marca FFP: 1 dita n. 2 idem.

Marca HDH: 2 ditas ns. 6.107, 6.149, idem.

Marca OM: 1 dita n. 178, idem.

Marca DLC—D: 1 dita n. 292, idem.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem n. 6—Marca 503—G—G: 1 barrica n. 3.921, repregada e avariada.

Vapor italiano *Alacritá*.

Armazem das amostras—Lettreiro F. Frizone: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Obers*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca LM: 3 engradados sem numeros, quebrados.

Marca AC—DG: 9 barris sem numeros, com falta.

Vapor inglez *Orellana*.

Trapiche Gambóa—Marca CIB: 3 amarrados sem numeros, com falta.

Marca CF—HCH: 2 barris sem numeros, repregados.

Marca WRCC: 2 ditos sem numeros, vazando.

Alfandega da Capital Federal, 5 de outubro de 1895.—O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

Dia 8

Vapor inglez *Chancer*.

Armazem n. 16 — Marca FW: 1 caixa n. 5.887, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FV: 1 dita n. 1.094, idem. Idem.

Marca HL&C — OHC: 1 dita n. 1.860, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 95 idem. Idem.

Lettreiro Rogeras: 1 ditr n. 2.499, idem. Idem.

Marca M&L—C: 2 ditas ns. 726—1.234, idem. Idem.

Marca MNC—HB: 1 dita ns. 1.012, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 5.676, idem. Idem.

Marca MP: 1 sacca sem numero, roto. Idem.

Marca MBM&C—FB: 2 encapados ns. 3.232, 3.238, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.241, idem. Idem.

Marca BMC: 2 caixas ns. 4.690 e 4.694, repregada. Idem.

A mesma marca 1 dita n. 4.696, idem. Idem.

Marca CPC—D: 1 dita n. 1.831, idem. Idem.

Marca AS—N: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca R—C: 1 dita n. 2.257, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 232, idem. Idem.

Marca RFM—JT: 1 dita n. 958, idem. Idem.

Marca SRSC: 1 dita n. 7, avariada. Idem.

Marca SPC: 1 dita n. 842, idem. Idem.

Marca TS: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Marca SC—39—: 2 ditas ns. 71 e 53, idem. Idem.

Marca ACC: 1 dita n. 6.600, idem. Idem.

Marca FB: 1 dita n. 52, idem. Idem.

Vapor inglez *Chancer*.

Armazem n. 16.—Marca MS—D: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.

Marca VD: 1 dita n. 3.247, idem. Idem.

VP: 1 dita n. 2350, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2350, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2350, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.350, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.350, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.350, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.350, idem. Idem.

Marca AG&C: 1 dita n. 48.657, idem. Idem.

Marca AGC: 1 dita n. 48.655, vasando. Idem.

Marca AHE: 1 dita n. 1.329, repregada. Idem.

Marca AP: 1 fardo n. 98, avariado. Idem.

Marca ARC—K: 1 caixa n. 47, repregada. Idem.

Marca AGP: 1 dita n. 2, repregada e avariada. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 8.235, repregada. Idem.

Marca CH&C: 1 dita n. 8.775, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8.778, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 9.201, idem. Idem.

Marca DL: 1 dita n. 2.124, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.134, idem. Idem.

Marca EM—R: 1 dita n. 2.467, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.468, idem. Idem.

Marca EH—X: 1 dita n. 3.836, idem. Idem.

Marca EMP—FB: 1 dita n. 4.213, idem. Idem.

Marca HB: 1 dita n. 655, idem. Idem.

Marca PCC—K: 1 dita n. 9.422, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca B—G—S: 2 ditas ns. 2.694 e 2608, idem. Idem.

Marca GVC: 3 ditas ns. 29, 30 e 32, idem. Idem.

Marca A: 2 ditas ns. 1.592 e 1.609, idem. Idem.

Marca BMC: 1 dita n. 7.586, idem. Idem.

Vapor inglez *Chancer*.

Armazem n. 16—Marca MNC—AB: 1 caixa n. 577, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ALC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca LH—X: 1 dita n. 3.837, idem. Idem.

Vapor inglez *Obers*.

Armazem n. 14—Marca BL: 1 baixa n. 103, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CFC: 1 dita n. 2.759, idem. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 66, idem. Idem.

A mesma marca: 1 fardo n. 667, roto e avariado. Idem.

Marca SPA: 1 dito n. 101, idem, idem. Idem.

Marca JJ de S: 1 caixa n. 2, repregada. Idem.

Marca MG—SP: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca 2.458: 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca VSE: 1 dita n. 10.44, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 6—Lettreiro Fabrica: 1 caixa n. 464, repregada. Manifesto em traducção.

Marca G&C: 1 dita n. 3.208, idem. Idem.

Marca KC: 1 dita n. 276, idem. Idem.

Marca SGC: 1 dita n. 7.357, idem. Idem.

A mesma marca: 1 barrica n. 595, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.

Armazem n. 12—Marca IB: 1 caixa n. 679, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FSC: 1 dita n. 5.234, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 667, idem. Idem.

Marca Z—EJC: 1 dita n. 1.639 A, idem. Idem.

Marca LN: 1 dita n. 2.886, idem. Idem.

Lettreiro Alf. Bruk: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Armazem das amostras—Marca BFC: 1 dita n. 1.810, idem. Idem.

Marca P: 1 dita n. 18, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca HH: 1 dita n. 102, idem. Idem.

Marca BEC: 1 dita n. 1.809, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca HBC—CB: 1 dita n. 96, idem e avariada. Idem.

Vapor francez *Espagns*.

Armazem n. 6—Marca ACC: 2 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca ACC: 2 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 3—Marca GW: 1 caixa n. 82, repregada.

Marca LIC: 2 ditas ns. 600 e 502, repregadas.

Marca TIC: 1 dita n. 599, idem. Idem.

Marca LC: 1 dita 178, idem. Idem.

Marca DIC: 1 dita n. 28, idem. Idem.

Marca ACC: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 11—Marca Meyer & Comp.: 1 caixa n. 6.032, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem das amostras—Marca WH: 1 dita n. 2.675. Manifesto em traducção.

Marca LG: 1 dita n. 110, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 11—Marca PC: 1 caixa n. 176, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca SM&C: 1 caixa n. 8.654, idem. Idem.

Marca OF&C: 1 dita n. 189, idem. Idem.

Marca Noé: 1 dita n. 0.107, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 4.599, idem. Idem.

Vapor allemão *Carytiba*.

Armazem n. 12—Marca FSC—K: 1 caixa n. 2.511, repregada. Manifesto em traducção.

Marca DRC—4.187: 1 fardo n. 76, avariado. Idem.

Marca HDH: 1 caixa n. 509, repregada. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 4.146, idem. Idem.

Marca JIC: 1 dita n. 48, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.

Despacho sobre agua—Marca S: 2 ditas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Brésil*.

Armazem das amostras—Marca RM: 1 dita sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca FFP: 2 ditas ns. 610 e 643, avariadas. Idem.

Lettreiro: 1 dita, sem numero, vasando. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 11 — Letreiro João de Deus Freitas: 3 caixas n. 474 a 4.350, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca R: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Letreiro João de Deus Freitas: 2 ditas ns. 15 e 304, idem. Idem.  
 Armazem da Estiva—Marca AXL—V: 3 ditas ns. 377, 376 e 377, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 375 e 374, idem. Idem.  
 Marca RM: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca TBC: 1 dita n. 8.832, idem. Idem.  
 Marca AA&C: 1 dita n. 43, idem. Idem.  
 Armazem n. 11 — Marca CPC: 1 dita n. 4.592, idem. Idem.  
 Marca D&ELR: 1 dita n. 309, idem. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 1—Marca CISJ: 2 fardos ns. 1 e 3 avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca CIB: 1 caixa n. 819, idem. Idem.  
 Marca DCN: 3 ditas ns. 140, 142 e 137, idem. Idem.  
 Marca JLFC: 2 ditas ns. 2.012 e 2.013, idem. Idem.  
 Marca JG: 1 dita n. 4.468, idem. Idem.  
 Marca JCVM: 2 ditas ns. 1.715 e 1.718, idem. Idem.  
 Marca LCC—D: 2 ditas ns. 7.812 e 7.813, idem. Idem.

Vapor francez *Brésil*.

Armazem das amostras — Marca MCC: 1 caixa n. 510, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Letreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca CLC: 1 dita n. 241, vazando, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem n. 9—Marca AMM: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Letreiro: 1 pacote sem numero, roto, idem. Idem.  
 Marca CF Keler & Comp.: 1 dito sem numero, idem.  
 Letreiro: 1 dito sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 caixa sem numero, repregada, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 pacote sem numero, roto, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Couty Douins*.

Armazem n. 15 — Marca GM: 2 caixas, repregadas ns. 325 e 331. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 389 e 387, idem. Idem.  
 Marca FGC: 2 ditas ns. 126 e 219, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 143 e 211, idem. Idem.  
 Marca PI&C: 2 ditas ns. 149 e 131, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 138 e 115, sem numero, idem. Idem.  
 Marca GM: 1 dita n. 290, idem. Idem.  
 Marca FGC: 2 ditas ns. 218 e 225, idem. Idem.  
 Marca G&M: 1 dita n. 606, idem. Idem.  
 Marca LV: 2 ditas ns. 3.6261 e 3.6240, idem. Idem.  
 Marca GSC—15.235: 1 barrica, n. 18, idem. Idem.  
 Marca AA'C: 1 engradado, sem numero, idem. Idem.  
 Marca D—X: 1 caixa, avariada, n. 3.888, idem. Idem.  
 Marca CA: 1 dita n. 27, idem. Idem.  
 Marca A—HAC: 1 pedra rebolo, quebrada, sem numero, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

**Repartição da Carta Maritima**

AVISOS AOS NAVEGANTES

*Barca-pharol Punta Piedras (Rio da Prata) Alteração de luz*

Faço publico, para conhecimento dos navegantes, e á vista da communicação nesta data, recebida da Legação Argentina que, em vista dos frequentes encaihes de navios nas immedições da barca-pharol *Punta Piedras* (Rio da Prata), occasiona los pela confusão desta luz com a da barca-pharol *Punta del India*, por serem ambas gyatorias, e com o fim de evitar sinistros, resolveu a respectiva administração em data de 29 de novembro do anno passado, converter em luz fixa a gyatoria da barca-pharol *Punta Piedras*, tendo esta nova luz começado a funcionar em 1º de março do corrente anno.

Directoria dos Pharões, 9 de outubro de 1895. — *Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

**Laboratorio do Campinho**

No dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica dous mueres pertencentes a este laboratorio, que se acham imprestaveis para o serviço.

Laboratorio do Campinho, 12 de outubro de 1895. — O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

**Repartição da Carta Maritima**

Aviso hydrographico n. 27

ESTUARIO DO RIO DA PRATA

*Cas: o a pique em frente a Punta del Indio*

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo o aviso transmittido á Capitania do Porto desta capital pela Inspeccion de Faros de Buenos Ayres, naufragou no estuario do Rio da Prata a barca *Botestina Rosseta*, e seu casco constituo actualmente um escolho proximo á costa argentina.

Sua posição fica por 78º SE (magneticos) da barca-pharol da Punta del Indio, na distancia de 14,5 milhas, e é demarcado pelas seguintes coordenadas:

Lat. 34º 12' S.

Long. 56 49' 10" O Grw.

Nas occasiões de baixa-mar são ainda visiveis o tombadilho e o castello de proa da citada barca.

Directoria de Hydrographia da Carta Maritima do Brazil, 8 de outubro de 1895. — *Françisco Calheiros da Graça*, capitão de mar e guerra, director.

**Intendencia da Guerra**

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. general intendente convidado as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 1 de outubro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Intendencia da Guerra**

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Mendonça Pinto & Lobo, Pinto & Madureira, Vieira de Carvalho Filho & Torres, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Thomaz L. S. Villa-Verde e a Invencivel Companhia Manufactureira de Calçados são convidados a comparecer na secretaria desta repartição,

afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accitos pelo conselho de compras na sessão de 13 de setembro proximo passado, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Intendencia da Guerra**

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno viradouro.

As pessoas que preclenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FIXO

De ordem da directoria faço publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente, receber-se-hão propostas para o fornecimento do material fixo seguinte:

*Typo A, bitola de 1m,60*

15 cruzamentos completos com corações 1/5	
30 » » » » 1/8	
40 » » » » 1/10	

*Typo B, bitola de 1m,60*

2.000 talas de junção.  
 25.000 chapas de apoio.  
 50.000 grampos.  
 100.000 tirefonds.  
 10 cruzamentos completos com corações 1/10  
 50 pares de agulhas singelas.  
 10 ditos de agulhas duplas.  
 15 corações de 1/5 com contra trilhos.  
 25 ditos de 1/8 idem idem.  
 35 ditos de 1/10 idem idem.  
 10 ditos de 1/50 idem idem.

Os desenhos, as especificações e as condições para o contracto acham-se na sala da directoria á disposiçao dos concurrentes.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com a indicação das respectivas moradas e deverão exhibir na occasião o recibo de caução de 200\$ feita previamente na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente accito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida pela secretaria; caso não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima mencionada, que reverterá para o cofre desta estrada.

A concorrência versará sobre os preços, idoneidade de fornecedor e dos fabricantes e o prazo do fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de outubro de 1895. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

## Administração dos Correios da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro

VENDA DE JORNAES, IMPRESSOS E PAPEIS IMPRESTAVEIS, INCLUSIVE LIVROS

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas, em carta fechada, convenientemente estampilhadas, datadas e assignadas, para a compra de grande quantidade de jornaes, impressos, livros e papeis imprestaveis, cahidos em refugio e existentes nesta administração, em 495 saccos.

As propostas serão recebidas, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta administração, sendo abertas e lidas em acto continuo, em presença dos interessados, que assignarão o respectivo termo.

Os proponentes indicarão a offerta por kilo e no acto da apresentação deverão fazer um deposito de 300\$ para garantia de suas propostas, perdendo o direito a esse deposito si por qualquer pretexto se negarem a retirar todo o refugio no prazo de oito dias, sendo que ficarão ainda obrigados a dar fiador que se responsabilize pelo pagamento da parte ou do todo do refugio retirado, uma vez aceita a proposta, ou entrar com um deposito da quantia de 1:000\$000.

Os saccos serão restituídos a esta administração e só depois desta entrega será restituído o deposito de 300\$ ao comprador, sendo que aos demais concurrentes a restituição da caução será immediatamente.

1ª Secção da Administração, 7 de outubro de 1895.—*Luis M. de Serqueira Braga*, ajudante do administrador.

## Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba, Jacarépaguá e das ilhas do Governador e Paqueta começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles, que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rentas, 5ª secção, 1 de outubro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Troadó*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhãs dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevraio de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta protenção a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—*Leal da Cunha*, chefe de secção.

DIRECTORIA DA FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1 até 31 do vigente, improrogavel, está se procedendo á cobrança, á bocca do cofre, do imposto predial, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1895, do dia 1 de novembro em diante; a cobrança será feita com a competente multa.

4ª Secção, 11 de outubro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

## Prefeitura do Districto Federal

1ª sub-directoria

De ordem do Sr. director, chamo áquelles Srs. proprietarios que se acham em debito do imposto predial do exercicio de 1894, a virem satisfazer o referido debito até 31 de dezembro do corrente anno, data em que a 3ª secção desta sub-directoria enviará a mesma divida aos feitos da Fazenda Municipal, para cobrança executiva.

1ª Sub-directoria, 17 de setembro de 1895.—*Hermogenes de Azevelo Marques*, sub-director contador.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha encerrado o lançamento do imposto predial para o exercicio de 1896, as reclamações serão attendidas até ao dia 19 do corrente, a todas as que entrarem depois deste prazo não serão tomadas em consideração.

As reclamações recebidas que teem exigencia só serão ouvidas até o dia 31 do corrente.

4ª Secção, 11 de outubro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

FISCALISAÇÃO DO 3º DISTRICTO DE INFLAMMAVEIS

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar que, sendo o breu considerado substancia inflammavel, deverão os commerciantes de tal materia, observar as seguintes disposições do edital de 3 de janeiro de 1833:

« Art. 2.º A os commerciantes deste genero a retalho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de uanti, dades que forem necessarias para ou consumo de cada dia.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrado mais da metade da quantidade recebida em um dia, demorado por mais de cinco se for superior a dous volumes.

Art. 5.º No littoral da cidade só é permitido o desembarque desses generos no caes da *Praça 2 de Setembro* (Prainha) onde um empregado da Prefeitura que deverá ahi estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino do genero.

§ 1.º Negará a guia se forem destinado a deposito na cidade, que não estiver licenciado.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono do genero.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$ igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despezas da remoção para os grandes depositos approvados etc, etc.»

Do exposto se infere que os cidadãos que commerciam em breu deverão ter a respectiva licença para poderem retirar esta substancia para suas casas commerciaes, que só poderão conservar em depositos approvados e de accordo com o lei e que o desembarque só deve ser feito na *Ponte-Auxiliar da Alfandega*. (Praça 28 de Setembro).

Capital Federal, 6 de outubro de 1895.—O fiscal, *Pedro Oliveira*.

2º DISTRICTO

*Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para a arreculação do imposto no exercicio de 1893.*

Rua Senhor dos Passos.

N. 3, Antonio Manoel Ferreira Guimarães.  
N. 5, José Caetano Machado.  
Ns. 7 e 9, Alexandre Pereira da Costa.  
N. 11, Manoel Ferreira de Sá.  
N. 13, Viscondessa de Freixo.  
N. 17, Manoel Ferreira de Sá.  
N. 19, Joaquim Claro dos Santos.  
N. 21, João José dos Santos Castão.  
N. 23, Pedro Achilles Campaynoc.  
N. 25, D. Amelia Augusta do Monte Guimarães.

N. 27, Avelino Coelho da Costa.  
N. 29, Adelaide, menor.  
Ns. 31 e 33, João José da Costa Figueiredo.  
N. 35, João José de Sá.  
N. 37, Ernestina, menor.  
N. 39, Helena, menor.  
N. 41, Antonio Ribeiro Marinho.  
N. 45, José Soares Leite e outros.  
N. 47, João da Silva e outros.  
N. 49, Balmiro Rodrigues Alves e outros.  
N. 53, Maria Carolina da Fonseca Costa.  
N. 55, José Cardoso Corrêa de Almeida.  
N. 61, João Luiz da Silveira Drummond.  
N. 63, Anna Leocadia Moreira Miranda.  
N. 65, Antonio Dias Guimarães.  
N. 69, Raymundo de Almeida Leite de Rezende.  
N. 75, Eugenio Guimarães Gambôa.  
N. 77, Alexandre Pereira da Costa.  
N. 79, Antonio Joaquim da Silva.  
N. 81, Ordem 3ª do Bom Jesus do Calvario.  
N. 83, Manoel José de Azevedo.  
N. 87, Maria Augusta Machado Mascarenhas.  
N. 89, Ordem Terceira do Bom Jesus do Calvario.  
N. 91, David de Assis Mascarenhas e outros.  
N. 93, Antonio Fernandes Junior.  
N. 95, Ribeiro Ferreira.  
N. 97, Ribeiro Ferreira e outros.  
N. 99, Albina, menor.  
N. 103, Nocinea, menor.  
N. 111, Miguel Francisco Rogrigues Pinheiro.  
N. 113, Joaquim de Almeida Pinto.  
N. 117, Antonio José Duarte Lima.  
N. 119, José Maria Pereira Castro.  
N. 121, José Joaquim Machado.  
N. 127, Eduardo Daniel Barbosa.  
N. 129, Ritta C. de Vasconcellos.  
N. 137, Jeronymo José Marques Guimarães.  
N. 139 e 141, Joana Rosa.  
N. 143, José Francisco Borges.  
N. 145, Domingos de Souza Cerqueira.  
N. 149, Domingos José Gomes Brandão Junior.  
N. 153, Adelaide de Tasso Maciel.  
N. 157, Joaquim Pinto Soares de Moura.  
N. 159, Bacharel Antonio de Paula Ramos Junior e outros.  
N. 163, Antonio José de Souza o Almeida.  
N. 167, com te de Araguaya e outro.  
N. 169, Antonio Pereira de Sá Peixoto.  
N. 4, Fernando Augusto da Rocha.  
N. 6, Luiz Ferreira da Silva Campos.  
N. 8, José Caetano Machado.  
N. 12 e 14, Antonio Manoel Ferreira Guimarães.  
N. 16, Maria Rosa Freitas da Silveira e outros.  
N. 18, Abel Rosa Ferreira.  
N. 20, Guilhermina Lisboa Schmidt.  
N. 24, Antonio Dias Torres.  
N. 40, Maria Izabel Teixeira.  
N. 46, Albino Dias Torres.  
N. 48, João José de Sá.  
N. 50, Manoel Ferreira Maximo Guimarães.  
N. 51, José e Judith.  
N. 56, Carolina de Mattos Vasconcellos.  
N. 53, Zeny Augusto de Souza.  
N. 60, Manoel Moreira da Costa.  
N. 62, Guilherme Roza da Cunha Valle.  
N. 64, Rodrigo de Souza Ribeiro.  
N. 66, Antonio Joaquim da Silva.  
N. 68, Santa Casa da Misericórdia da cidade do Porto.  
N. 70, Alexandre Pereira da Costa.  
N. 74, N. Caetano Vieira da Silva.  
N. 76, Clemente Marques Maia Amaral.  
N. 78, Francisco Salles Rosa. (Dr.)  
N. 80, Irmandade de Santa Ephigenia.  
N. 82, Antonio Rosa de Carvalho.  
N. 84, Maria Isabel da Costa Braga.  
N. 86, Olympio Gomes Pereira.  
N. 88, Francisco Somon.  
N. 90, Maria José de Siquoira.  
N. 92, Francisco Ignacio Luiz Bezerra.  
Ns. 94, 96 e 98, Maria Quintina da Costa.  
N. 100, Francisco Carvalho Rocha.  
N. 102, Albino e Aguida.  
N. 110, Maria Quintina da Costa.

N. 112, Francisco José Gonçalves Vieira.  
 N. 114, Olympio Gomes Pereira.  
 Ns. 116 e 118, José Antonio de Araujo Filgueiras.  
 N. 120, Mariano Botelho de Carvalho Valim.  
 N. 122, Manoel Daniel Barbosa.  
 N. 126, José Ribeiro.  
 N. 128, Bernardo de Azevedo Grenha.  
 Ns. 132 e 134, José Joaquim Machado.  
 N. 136, Bernardino Peixoto da Silva.  
 N. 138, José Joaquim Machado.  
 N. 140, Antonio de Abreu Guimarães.  
 N. 141, Libania, menor.  
 N. 146, Francisco Manoel do Evangelho.  
 N. 148, Joaquim Antonio Teixeira Machado.  
 N. 150, José Caetano Machado.  
 N. 152, Antonio Manoel Ferreira Guimarães.  
 N. 154, Guilhermino Lisboa Schimilit.  
 N. 153, José Maria do Carvalho e Silva.  
 N. 153, Antonio Vieira de Miranda Evora Junior.  
 N. 160, Francisco Fernandes de Oliveira.  
 N. 162, José Francisco Duarte Pereira o outro.  
 N. 164, Antonio Machado e Silva.  
 Ns. 168, 170 e 172, Rodrigo Augusto da Silva.  
 N. 174, Jo é Soares Leite de Oliveira e outros.  
 N. 176, Antonio Carlos Freire de Carvalho.  
 N. 178, João Francisco Moreira e outros.  
 N. 184, Joaquim Alves Ferreira Bastos e outros.  
 N. 186, Alexandre Pereira da Costa.  
 N. 188, Clemente José de Goes Vianna.  
 N. 190, Antonio L. da Costa Souto Maior.  
 N. 192, Manoel Emilio da Costa Souto Maior.  
 N. 194, José Francisco Martins.  
 N. 200 e 202, Manoel Esteves Ribeiro.  
 N. 204, Manoel da Silva Soares.  
 N. 206, Antonio José da Fonseca Moreira.  
 N. 208, Amelia Augusta de Carvalho Amara, e outro.  
 N. 210, Francisco Ignacio Luiz Bezerra.  
 N. 212, Manoel Cardozo Gaspar.  
 N. 214, Francisco Cardozo Gaspar.  
 N. 220, Manoel Joaquim da Motta Bastos.  
 N. 222, Antonio Francisco Chaves e outro.  
 N. 224, Clemente Pereira de Vasconcellos.  
 N. 226, Antonio Pereira da Silveira.  
 N. 228, Barão de Farias.  
 N. 233, Jeronymo Pinto de Almeida Valle.  
 N. 238 e 240, Barbaro Raymundo de Jesus.  
 N. 242, Candida, menor.  
 Rua Luiz de Camões :  
 N. 1, Conde de Santa Marinha.  
 Ns. 3 e 5, Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.  
 N. 9, Anna Moreira Ribeiro do Valle.  
 N. 11, Amelia Machado Lopes Lemos.  
 N. 15, Joaquim, menor.  
 N. 17, Joaquim Ferreira Cardoso.  
 N. 23, José Ferreira de Andrade Couto.  
 N. 25, Firmino Coelho Pereira.  
 Ns. 27, 29 e 31, Manoel José Duarte e outros.  
 N. 33, Amando Duperrat.  
 N. 35, Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo.  
 Ns. 37 e 39, Antonio Gomes de Azevedo.  
 N. 2, João Joaquim da Silva e outros.  
 N. 4, Rita Candida.  
 N. 6, Dr. Antonio José da Silva Rabello e outros.  
 N. 10, Roberto Gonçalves de Siqueira.  
 N. 12, Rita Candida.  
 N. 14, Mariana Candida Cesar.  
 N. 16, Maximiana Ferreira de Carvalho.  
 N. 22, Maria Adelaide Carneiro Marinha e outras.  
 N. 28, Luiz Felipe de Souza Leão (Dr.)  
 N. 31, Alexandre José Corrêa Villar.  
 N. 36, Jacintho Gomes e outros.

N. 38, Manoel Castro Machado.  
 N. 40, Francisco Alves Leite.  
 N. 48, Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado.  
 N. 58, Joaquim de Oliveira.  
 N. 60, Antonio Rodrigues P. Monteiro.  
 N. 62, Maria Hilária Barros Corrêa.  
 N. 70, José Manoel Pereira Sampaio.  
 N. 72, Emilia, menor.  
 N. 74, Rita Laurianna Avila.  
 N. 76, Alda, filha de Francisco Antonio Campos.  
 N. 78, Antonio Marques de Oliveira.  
 N. 81, Elias da Silva Santos.  
 N. 86, Maria Isabel Baptista Bastos.  
 Rua da Alfândega :  
 N. 3, Joana Thereza de Carvalho e outros.  
 N. 7, Religiosos de S. Bento.  
 N. 11, Sebastião de Pinho.  
 N. 17, Antonio Ferreira e Souza e outros.  
 N. 19, Sebastião de Pinho.  
 N. 23, Manoel Antonio da Costa Pereira.  
 N. 33, Manoel Alvarez de Souza e outros.  
 N. 37, Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens.  
 N. 43, José de Oliveira Lopes.  
 N. 45, Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens.  
 N. 47, João de Almeida.  
 N. 49, Joaquim Antonio Ferreira do Valle.  
 N. 53, Carlos Honorio de Figueiredo e outros.  
 N. 55, Luiz Antunes Gonzaga Suzano.  
 N. 57, Bernardo Joaquim Vieira de Faria.  
 N. 59, Thereza Torquato do Amaral.  
 N. 63, Elvira de Figueiredo e outros.  
 N. 71 e 73, Córô da Candelaria.  
 N. 75, Henrique Laport & Comp., e outros.  
 N. 77, Francisco Marques Leal Pancada.  
 N. 79 e 81, Manoel Joaquim Barboza de Castro.  
 N. 83, Francisco José Ferreira.  
 N. 85, Francisco Lopes Ferraz.  
 N. 87, Maria Thereza da Costa Sampaio.  
 N. 89, Deolinda Antunes de Carvalho e outros.  
 N. 91, Joaquim Leandro Ferreira Bastos.  
 N. 93, Ordem Terceira do Carmo.  
 N. 95, Rita Paulina da Costa Nogueira.  
 N. 97, Rita Amelia Arruda.  
 N. 99, Polucena Laura de Campos.  
 N. 103, Anna Laura de Azevedo Cesar.  
 N. 107, Maria José da Cruz Coelho.  
 N. 111, Francisco José Ferreira.  
 N. 113, Arthur Vaz Osorio.  
 N. 12, Antonio Ernesto Rangel da Costa.  
 N. 14, Benedicto Dias de Araujo.  
 N. 16, Alberto Alves Saldanha e outros.  
 N. 18, Seminario de S. José.  
 N. 38, Carlos e Francisco.  
 N. 40, João Corrêa da Silva e outro.  
 N. 42, Helena Fanny Paes Gomes.  
 N. 44, Luiz Caminha.  
 N. 46, Luiz Alfredo Henriques.  
 N. 43, Maria da Gloria Leite.  
 N. 56, Joanna Cecilia Luiza Drummond.  
 N. 60, Joaquina Camara da Veiga.  
 N. 63, Francisco Jose Ferreira.  
 N. 70, Camillo Jorge de Oliveira.  
 N. 72, Firmino Ferreira Pinto Vieira.  
 N. 74, Manoel Joaquim Gomes de Mattos.  
 N. 76, José Domingues Lopes.  
 Ns. 78 e 80, Manoel Joaquim Barbosa Castro.  
 N. 88, Irmandade de S. Pedro.  
 N. 92, Ordem Terceira do Bom Jesus.  
 N. 94, Antonio Pereira de Sá Peixoto.  
 N. 96, Jeronymo, Alice e outros.  
 N. 98, Augusto dos Santos Madahil.  
 N. 102, José Augusto Laranja.  
 N. 104, Maria Stephanía Pontes Camara.  
 N. 108, Amelia, Christina e outros.  
 N. 110, Ordem Terceira do Bom Jesus.  
 N. 116, Anna da Bella Cruz Monteiro o outro.  
 N. 118, Josephina Rocha Toledo.

N. 120, Albino Bento Carvalho e outro.  
 N. 124, Augusto Francisco Reynand.  
 N. 126, Joaquim Alfredo Ferreira Leite.  
 N. 128, Manoel de Castro Peixoto.  
 N. 130, José Maria Carneiro Martins.  
 N. 133, Miguel da Costa Barros Sayão.  
 N. 140, Francisco Pinto Bessa.  
 N. 142, Irmandade do S. S. da Sé.  
 N. 141, José da Cunha Mendes.  
 N. 148, João Monteiro de Queiroz.  
 N. 150, João Gonçalves de Souza.  
 N. 152, Francisco José de Carvalho Junior.  
 Ns. 156 e 158, José da Silva Costa.  
 Ns. 162, 164, 166 e 168, Manoel Alves da Cruz.  
 N. 170 e 172, Guilhermina Dias da Silva.  
 N. 186, Maria José Nascentes Pinto e outros.  
 N. 192, Domingos Marciano.  
 N. 194, Maria Porsina Coelho Gambôa e outros.  
 N. 200, Maria Eugenia de Almeida Arêas.  
 N. 202, Joanna da Costa Liberal.  
 N. 204, Herança de João Antonio Gonçalves Liberal.  
 N. 208, José Maria Carneiro Martins.  
 N. 210, José Botelho Ayros de Carvalho.  
 N. 212, Antonio José Gomes de Paiva.  
 N. 216, Joaquina Augusta.  
 N. 218, José Alves Pinto.  
 N. 220, Antonio da Silva Malheiros.  
 N. 222, Anna, menor.  
 N. 230, Joaquim Augusto dos Reis e outros.  
 N. 232, Vicente Francisco Ferreira.  
 N. 238, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição.  
 Ns. 242 e 244, Antonio Joaquim da Costa Couto (Dr.) e outros.  
 N. 246, Fortunato Pereira da Cunha.  
 N. 252, Francisco Carlos Gaspar.  
 N. 254, Maria Mello Lobo Peçanha.  
 N. 258, Laura, menor.  
 N. 260, Deolinda Francisca Telles.  
 N. 264, Constantino Alves da Rocha.  
 N. 268, Alfredo Elisario de Carvalho e outros.  
 N. 270, Thereza dos Santos B. de Albuquerque.  
 N. 274, Francisca Cardoso Gaspar.  
 N. 276, Manoel Cardoso Gaspar.  
 N. 278, Antonio Desiré.  
 N. 280, Guilherme Dias da Silva.  
 N. 284, Antonio Gonçalves de Carvalho.  
 N. 283, Amaro Ferreira das Neves Armandando (Dr.)  
 N. 290, José Antonio Cardoso.  
 N. 292, Ayres Baptista da Costa Silveira Machado.  
 N. 294, Senhorinha Maria da Conceição.  
 N. 296, Manoel Antonio Ferreira Villaga.  
 N. 298, Francisco Ferreira Saturnino Braga Junior.  
 Em 13 de outubro de 1895.—O lançador,  
 José Ferreira da Rocha.

—

2º DISTRICTO

*Relação dos prelios cujo valor locativo foi augmentado para a arrecadação do imposto no exercicio de 1896.*

Rua General Camara :

N. 9, Companhia Brasileira Torrens.  
 N. 11, José Raphael de Azevedo e outro.  
 N. 13, Amelia Passo de Souza e outra.  
 N. 15, João Mendes Tosta.  
 N. 19, Córô da Candelaria.  
 N. 27, Antonio Paulo de Mello Barreto.  
 N. 29, Carlos Rodrigues Gamboa.  
 N. 33, Davide, menor.  
 N. 35, Antonio José de Cerqueira.  
 N. 37, Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens.  
 N. 41, Wille Schimilinsky & Comp.  
 N. 43, Joaquim Ferreira Cardoso.  
 N. 45, Ordem 3ª da Penitencia.  
 N. 47, Antonio Affonso Ferreira.  
 N. 49, Francisco de Miranda.  
 N. 51, Ordem Terceira do Bom Jesus.  
 N. 55, José Machado Coelho da Costa (Dr.).  
 N. 57, Maria Camange e outros.  
 N. 59, Stoltz & Comp.

- N. 61, Maria Peixoto Gomes Barroso e outra.
- N. 63, Carlota José de Sá Peixoto.
- N. 67, Joaquim de Sampaio e outros.
- N. 69, religiosos da Ajuda.
- N. 71, religiosos do Carmo.
- N. 77, Guilherme.
- Ns. 83 e 85, Guilherme de Oliveira e Silva.
- N. 87, José Ferreira de Almeida.
- N. 89, Bento da Rocha Cabral.
- N. 91, Sociedade Amante da Instrução.
- N. 93, Orlem Terceira do Carmo.
- N. 95, Carlos Maximo de Souza.
- N. 99, Seraphim Pereira da Silva.
- N. 101, Manoel Ferreira Pires.
- N. 103, Luiz Antonio Garcia Junior.
- N. 105, José Augusto Laranja.
- N. 109, João Antonio Rodrigues.
- N. 111, Irmandade das Almas da SS. Sé.
- N. 113, Bruno Telles M. de Vasconcellos.
- N. 115, Hospital da Ordem 3<sup>a</sup> do Carmo.
- N. 121, Antonio Corrêa dos Santos Novacs.
- N. 123, Andrade Irmão & Comp.
- Ns. 135 e 137, Alexandre José Corrêa Velozo.
- Ns. 139 e 141, Maria Bernarda.
- N. 143, Antonio Maximo de Faria.
- N. 145, Anna Joaquina da Silva Cajueiro.
- Ns. 147 e 149, José Corrêa Picanço.
- Ns. 151 e 155, João Pereira Cardozo Fontes.
- Ns. 157 e 159, Anna Joaquina da Silva Cajueiro.
- N. 161, João Gregorio Vieira de Castro.
- N. 163, Henriqueta Lopes de Almeida Lopes.
- N. 167, Mathilde Luiza de Almeida.
- N. 165, Maria Paula Freire de Almeida.
- Ns. 169 e 171, Maria Emilia de Moraes Barros e outros.
- N. 173, Honorio Pinto Pereira de Magalhães.
- N. 175, Joaquim José de Almeida Camara, menor.
- N. 179, Maria Adelaide Portugal Sayão Lobato.
- N. 181, Braz Martins da Costa Passos.
- Ns. 183 e 187, Francisca Leopoldina Coelho Portugal.
- Ns. 193 e 195, Guilhermina Dias da Silva.
- N. 203, Maria José da Cruz Coelho Soares.
- N. 205, Antonio Luiz de Campos.
- N. 207, Francisco Dias da Silva.
- N. 211, Antonio da Costa Lima e Castro.
- N. 215, Dr. João Caldas Vianna.
- N. 217, o mesmo.
- N. 221, Domingos Barre e outro.
- N. 223, Maria da Costa.
- N. 225, Alipio Thomaz da Silva Barbosa.
- N. 227, Innocencio A. da Costa Rocha.
- N. 233, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 235, Virginia.
- N. 237, Conselheiro João da Matta Machado.
- N. 239, Serafim Ayres de Vasconcellos.
- Ns. 245 e 247, Fortunato de Freitas Castro.
- N. 249, Maria Leal Chaves.
- N. 251, Antonio José da Fonseca Moreira e outro.
- N. 253, João Xavier Dutra.
- N. 255, Antonio José da Fonseca Moreira.
- N. 257, Manoel Gomes Teixeira.
- N. 259, Umbelina Julia Barros.
- N. 261, Augusto dos Santos Madahil.
- N. 263, Carlos da Costa Aragão.
- N. 267, Carlos Antonio de Carvalho (Dr.).
- N. 269 e 271, Francisco Cardoso Gaspar.
- N. 273, 275, 277 e 279, Visconde da Trindade.
- N. 281, Francisco Cardoso Gaspar.
- N. 283, Antonio Augusto Ornellas da Victoria.
- N. 285, Joaquim Araujo Gomes Bernardes.
- N. 287, Maria Rosa de Oliveira Duarte e outros.
- N. 289, Antonio Marcelino Fragozo (Dr.).
- N. 297, Joaquim José de Almeida Camara Manoel.
- N. 311, Antonio José da Fonseca Moreira.
- N. 315, João da Silva Nunes.
- N. 317, Henrique Diçero Pomesse.
- N. 319, Manoel Esteves Ribeiro.
- N. 335, Maria da Gloria Leite.
- N. 339, João Antonio Dias.
- Ns. 341, 343 e 345, José Leite Guimarães.
- Ns. 347 e 349, José Maria de Araujo Gomes.
- N. 351, herança do Dr. Hermenegildo Xavier de Moraes.
- N. 353, Maria Clara Divino.
- N. 359, Francisco de Souza Barroso.
- N. 361, Maria Umbelina Couto e outro.
- N. 363, José Lopes Barboza.
- N. 365, Maria Leopoldina Alves de Brito.
- N. 367, Maria do Carmo Brito Delamare e outro.
- N. 369, Rita Rosa de Jesus e outros.
- N. 371, Ernestina Lopes da Fonseca Costa.
- Ns. 373, 377 e 379, Joanna Cecilia de Lima Drummond.
- Ns. 381 e 383, Joanna Cecilia de Lima Drummond l.
- N. 2, Antonio José de Souza Lemos.
- N. 4, Banco do Commercio.
- N. 8, Joaquim Francisco Simões Corrêa.
- N. 12, Francisco Reges de Oliveira (Dr.).
- Ns. 18, 20 e 22, S. S. S. da Candelaria.
- Ns. 24 e 26, S. S. S. da Candelaria.
- N. 34, Maria Salomé Rodrigues dos Santos.
- N. 36, Fernando Antonio Pinto de Miranda.
- N. 38, Julieta e outros.
- N. 40, F. Huber & Comp.
- N. 42, Maria da Conceição Cardozo.
- N. 44, Luiza Amelia Fontes.
- N. 46, Carolina Ventura Rodrigues Reynier e outras.
- N. 48, Estevão José da Silva.
- N. 50, Ordem 3<sup>a</sup> da Penitencia.
- Ns. 52, 54 e 56, J. B. Hasenclever & Filho.
- N. 60, João Fernandes Moreira Magro e outro.
- N. 72, Antonio Fernandes Moreira Magro e outro.
- N. 64, Alexandre Wagner.
- N. 68, Camillo Jorge de Oliveira.
- N. 70, Joaquim José Pereira Santiago (Dr.).
- N. 72, Manoel Machado Nunes.
- N. 74, Agostinho Gonçalves Guimarães.
- N. 76, Manoel José do Rosario.
- N. 80, Antonio Joaquim da Silva Braga.
- N. 82, Luiza Rosa Cardoso e outro.
- N. 84, Antonio Moreira dos Santos Costa.
- Ns. 86 e 88, Francisco José Rodrigues da Silva Bastos.
- N. 96, Maria Rosa de Oliveira.
- N. 98, Ordem 3<sup>a</sup> do Senhor Bom Jesus.
- N. 102 e 104, João Lopes da Silva Martins.
- N. 106 e 108, Antonio José Ferreira Braga.
- N. 120, José Joaquim Moreira.
- N. 122, Eduardo José de Souza Christino.
- N. 124, José Fernandes da Silva.
- N. 131, Constança Cabral de Menezes e outro.
- N. 136, Nicolau Vigrano.
- N. 138, José Maria Teixeira (Dr.).
- N. 140, Maria, menor.
- N. 142, Miguel Ignacio de Castro.
- N. 144, Antonio de Souza Marques.
- N. 146, Francisco Marques da Costa Braga.
- N. 148, Antonio Corrêa Pinheiro.
- N. 150, Joaquim José de Oliveira Camara do Amaral.
- N. 152, Emilia Julieta de Araujo.
- N. 154, Joaquim Antonio Gonçalves Bastos.
- N. 156, Antonio Jcaquel Pereira de Almeida.
- N. 158, José Manoel Rodrigues Torres.
- Ns. 160 e 162, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
- N. 168, Francisco da Costa Chaves de Faria (Dr.).
- N. 170, Ernestina Adelaide Busch.
- N. 171, Antonio Dias da Silva e outros.
- N. 178, Manoel da Silva Dutra.
- N. 180, Braz Martins da Costa Passos.
- N. 190, Manoel Borges Pamplona.
- N. 192, Luiza Martins Alvares de Azevedo.
- N. 194, Antonio Jose Gomes Ribeiro.
- N. 198, Manoel Pereira Cavanta.
- N. 202, Antonio Duarte Pereira.
- N. 204, o mesmo.
- N. 218, Domingos José Ferreira Braga.
- N. 220, Pedro Achilles Campagnac.
- N. 222, José Caetano Machado.
- N. 224, Maria Loreto de Souza Villela.
- N. 226, Celestino José de Souza.
- N. 228, Antonio Guimarães.
- N. 230, Francisco da Cruz Antunes.
- N. 232, Pedro de Almeida Maldonato.
- N. 244, Francisco Antonio de Mendonça Arraes.
- N. 248, Joaquim Bernardino Guimarães.
- N. 250, José da Costa Mendes Guimarães.
- N. 252, Maria Leal Chaves.
- N. 254, Clara Francisca do Couto Cunha.
- N. 256, Maria José Galvino.
- N. 258, Augusto, menor, e outro.
- N. 260, João Gomes da Silva.
- N. 262, Germano Borges Barreiro.
- N. 264, José Carvalho Bastos.
- N. 268, Antonia Luiza de Araujo Monteiro.
- N. 274, Rosa Joaquina de Jesus Victoria.
- N. 276, João Pinto Simões.
- N. 278, Maria Ribeiro de Moura.
- N. 280, Diolinda Thereza de Jesus Carneiro.
- N. 282, José Caetano Machado.
- N. 284, Maria José da Cruz Coelho Soares.
- N. 286, Manoel Pinto Cortez.
- N. 288, José Francisco Maiotho.
- N. 290, Ignacio Pereira da Silva Villas Boas.
- N. 292, Maria Luiza de Moraes.
- N. 294, Sociedade Amante da Instrução.
- N. 296, Antonio Domingos Caminha.
- N. 298, João Telles Barbosa.
- N. 302, João José de Araujo.
- N. 304, Antonio Domingos Camonho.
- N. 306, Domingos José da Silva Neves.
- N. 308, José da Motta Azevedo.
- N. 310, Antonio José da Fonseca Morcira.
- Travessa de S. Domingos:
- N. 1, João Leopoldo Modesto.
- N. 3, Antonio da Conceição Neves Cardoso.
- Ns. 5 e 7, Antonio Duarte Pereira.
- N. 2, Rosa Candida Velloso Bittencourt.
- N. 4, Fernando de Castro Abreu Magalhães.
- N. 6, Carolina Maria da Silva Pedroso.
- Travessa de S. Francisco de Paula:
- N. 1, Ordem Teresira dos Minimos de S. Francisco de Paula.
- Rua do Ouvidor:
- N. 75, Alipio Dias Machado.
- N. 125, Margarida Fernandes de Castro Crystello.
- N. 108, Adolpho Theophiio Doll.
- Rua do Hospicio:
- N. 108, Antonio Gonçalves Poças.
- Rua Visconde de Inhaúma:
- N. 89, Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santa Rita.
- Rua de S. Joaquim:
- N. 132, conselheiro Francisco de Paula Mayrink.
- Largo de S. Domingos:
- N. 1, Antonio Francisco dos Santos Moreaux.
- N. 5, José Pereira Cardoso Fevereiro.
- N. 7, Domingos da Silva Amorim.
- N. 13, João Antonio de Avila.
- Ns. 2, 4 e 6, Eliza Jeronyma de Mesquita Cabral.
- Ns. 10 e 12, Hermenegildo de Barros Figueira.
- N. 16, José Gonçalves de Araujo Bastos.
- Travessa Dias da Costa:
- N. 1, Manoel Antodio de Araujo Saragouça.
- N. 3, Eduardo Ferreira Cardoso.
- N. 5, Adelaide de Oliveira Muniz de Souza.
- N. 9, Maria José da Cruz Coelho Soares.
- N. 2, Joaquim Lopes da Silva.
- N. 6, Antonio Manoel Ferreira Guimarães.
- Ns. 8 e 10, Gabriel Antunes de Carvalho.
- N. 12, Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.
- N. 18, Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.
- N. 20, Jayme Ramos da Fonseca.
- Becco do Bom Jesus:
- N. 2, Maria Amelia de Souza e outra.
- Recebedoria, 12 de outubro de 1895. — O lançador, José Ferreira da Rocha.

## PATENTES DE INVENÇÃO

*N. 1.912—Relatorio da planta bignonia uliginosa requerido em privilegio pelo tenente-coronel José Victorino da Rocha, para applical-a ao tratamento de molestias e fins industriaes*

Esta planta, que alguns botanicos, classificam na familia das Begoniaceas e outros na das Bignoniaceas, encontra-se no estado do Rio Grande do Sul e em outros estados do sul da Republica, em terrenos alagadiços e arenosos.

Dá flores grandes em cacho, em fôrma de palma, encorpadas como as flores das begonias do jardim, com as quaes tambem muito se assemelham na côr, que é, porém, mais encarnada, parecendo pelo formato, com a flor do feijão.

As suas folhas compostas são de côr verde claro, de formato regular e sobre o redondo.

Tom espinhos nas hastes e vertebras das folhas.

Dá fructo em vagem, característico; entretanto, dá flores leguminosas.

O tronco volumoso é pouco denso e pouco resistente.

Na primeira desprende de si seiva em espuma, onte geram-se insectos, taes como: moscas, mutucas, etc.

E' vulgarmente conhecida pelos nomes de agualina, cortiça brasileira, ou marrequinha, talvez, pela semelhança do formato de suas flores com o corpo desta ave.

Pelas suas qualidades adstringentes, depurativas, tonicas, estomacaeas e reconstituintes é indicada, com successo incontestavel no tratamento das molestias da garganta, estomago, órgãos respiratorios, rhemautismo de qualquer natureza, e outras.

Nas industrias esta planta pôde ser utilizada no fabrico de licores, vinhos, em curtir, e extracção de seus alcaloides e alcalinos, podendo ser sua madeira empregada no fabrico de canoas, e objectos flutuantes, como boias, salva vida, etc.

O fim da invenção é a applicação da planta bignonia uliginosa aos fins acima descriptos.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1895.—  
José Victorino da Rocha, tenente-coronel honorario.

*N. 1.930—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em caldeiras tubulares ou com tubos de agua. Invenção de Ernest Petersen, morador em Blackfriars Road Londres.*

Refere-se a invenção à classe de caldeiras tubulares ou de tubos de agua, em que recipientes de agua dispostos de cada lado de uma grelha de fornalha acham-se em comunicação com uma camara de agua e vapor separada, situa-la acima da grelha, por um certo numero de tubos de agua de pequeno diametro collocados juntos um do outro, de modo a offerecer uma superficie de aquecimento comparativamente consideravel ás chammas e aos gazes de combustão que passam transversalmente pelos interstícios existentes entre os mesmos tubos em seu caminho para a sahida.

Os meus aperfeiçoamentos tem por principal objecto obter um grande augmento do superficie de aquecimento naquelles tubos de agua, reduzindo ao mesmo tempo consideravelmente o numero de juntas necessarias entre os tubos de agua, e os recipientes ou camaras de agua, donde se seguem grande numero de outras vantagens que se mencionarão aedeante.

Consiste principalmente a invenção em substituir os pequenos tubos separados que, nas caldeiras de tubos de agua existentes até hoje, fazem communicar as camaras de agua inferiores com a camara superior de agua e de vapor, por grupos de tubos cujas extremidades, em vez de se acharem fixadas em camaras ou caixas abertas, como nas caldei-

ras conhecidas, fixam-se em camaras separadas, de uma das quaes um só tubo prolonga-se para baixo até a camara de agua inferior da caldeira, enquanto da outra estende-se um tubo curvo ou cargalo que penetra pela camara superior de agua e vapor, achando-se fixado do seu interior por meio de uma porca atarraxada.

Essa disposição apresenta as vantagens seguintes sobre as caldeiras do mesmo typo até agora em uso.

Nestas ultimas, o numero de tubos separados que se podem grupar junctamente de cada lado da caldeira fica limitada pela distancia que é necessaria para conservar suas extremidades afastadas, no ponto de sua fixação nas camaras de agua superior e inferior, afim de se ter, de um lado, o espaço sufficiente para as porcas atarraxadas ou outros meios de fixação, e de outro lado, conserva às paredes das camaras de agua a força de resistencia sufficiente para supportar a pressão do vapor.

Na minha construcção aperfeiçoada, como ha sómente um tubo de comunicação para cada grupo de (por exemplo) sete tubos de aquecimento, não existe a mesma limitação quanto à approximação dos tubos uns dos outros, seguindo-se que é possível dispor um numero mais que duplo de tubos de aquecimento no espaço que os tubos simples occupam nas construcções existentes.

Acresce que nessas construcções, grande parte do comprimento do maior numero de tubos de aquecimento, da sua conexão com a camara de agua inferior para cima, se acha fóra da linha da tiragem da fornalha, não servindo por conseguinte para produzir vapor, e constituindo um peso morto e uma despeza inutil.

Na minha construcção aperfeiçoada, pelo contrario, havendo só um tubo de comunicação para grupo de sete ou mais tubos de aquecimento, a parte tubular que não serve para produção de vapor fica reduzi-la à sétima parte, ou menos ainda, comparativamente às construcções usadas.

Taes são as principaes vantagens que minha invenção, apresenta, porém, como eu já disse, muitas outras, resultando da construcção geral das caldeiras, que passo agora a descrever, referindo-me aos desenhos, em que a fig. 1 representa uma elevação parcial de extremidade e uma secção transversal parcial, a fig. 2, uma vista do lado; a fig. 3 um plano; a fig. 4, uma secção horizontal pela linha XX da fig. 1, e a fig. 5; uma secção transversal pela linha ZZ.

As figs. 7 e 8 representam secções engrandecidas das caixas e dos tubos de aquecimento e a fig. 9 é uma secção parcial em WW.

A caldeira que se vê nos desenhos tem sua fornalha servida sómente em uma extremidade; porleria, porém, receber o combustivel em ambas as extremidades, sem ficar alterado o principio da invenção.

A é a grelha, que pôde ser de qualquer construcção conhecida.

De cada lado da mesma existe uma camara tubular de agua BB, e a altura conveniente acima della, a camara de agua e vapor C.

As camaras B se acham em comunicação com a camara C por meio de grupos de tubos de agua D, fixados em cada extremidade nas caixas, EE', das quaes as caixas exteriores E estão fixadas por uma junta de parafuso nos tubos F, cujas extremidades inferiores communicam com a camara de agua inferior B, enquanto as caixas interiores E' passam com seus gargalos através dos lados da camara C, no interior da qual fixam-se por meio de porcas atarraxadas I e de arruellas J, J'.

O desenho representa cinco series horizontaes desses grupos de tubos de cada lado da fornalha; pode-se, porém, empregar um numero maior ou menor das mesmas series, variando-se o comprimento dos tubos D entre as caixas EE' nas diferentes series, como se vê no desenho, de modo a ficar o conjunto das series comprehendido na tiragem da fornalha; devese notar que cada serie se acha disposta a angulo recto, pouco mais ou

menos, com a direcção da tiragem, occupando assim a melhor posição para receber o calor das chammas.

Os dous grupos inferiores, que recebem a maior parte do calor das chammas, communicam separadamente por seus tubos de conexão F com as camaras de agua B, enquanto os tres grupos superiores se acham todos em comunicação com ramacs situados no mesmo tubo de conexão F.

Para se poderem fixar os tubos de conexão, as camaras de agua cylindricas B são datadas de tres largas nervuras longitudinaes B' B' B' tendo, a certas distancias, passagens correspondentes á distancia existente entre os tubos de conexão successivos de cada série, achando-se essas nervuras dispostas de tal modo que a destinada aos tubos F das tres séries superiores fica na parte superior, enquanto as nervuras destinadas a receber os tubos F das duas series inferiores estão situadas por baixo.

O objecto dessa disposição é permittir que os ultimos tubos de conexão mencionados tenham uma curvatura consideravel, como se ve no desenho, afim de se poderem dilatar e contrahir livremente os grupos de tubos, sob a influencia das variações de temperatura sem risco de soffrerem as conexões.

Havendo sómente tres séries de tubos de conexão que se fixam nas camaras de agua B, estas ultimas podem se construir do menor diametro possível, comquanto fique assegurada uma alimentação de agua sufficiente a todos os tubos de aquecimento, sendo essa agua fornecida por tubos grandes de circulação G que põem em comunicação as extremidades das camaras de agua inferiores B, com o espaço de agua da camara superior G.

As camaras de agua B B se constroem preferivelmente de metal de canhão ou aço doce fundido.

Os grupos de tubos D, fixam-se de modo perfeitamente estanque ao vapor em suas caixas E E' apertando-se de preferencia estas ultimas (que são de aço fundido ou de ferro malleavel) sobre as extremidades dos tubos.

Para effectuar essa operação, os orificios das caixas se fazem ligeiramente menores em diametro que os tubos, de modo a não poderem receber a extremidade dos tubos (previamente limpa e cuidadosamente torneado) senão quando as caixas se acham dilatadas pelo aquecimento ao calor rubro.

Deixam-se depois esfriar as caixas, que se contraem e mantem os tubos tão solidamente como se o conjunto constituisse uma só peça.

Os tubos podem ser de aço ou de cobre; prefiro construir as duas series inferiores de aço e as series superiores de cobre, As caixas podem ser conicas ou bojudas, como se vê na secção engrandecida da fig. 7.

Podem igualmente ser circulares, para recebimento de sete tubos, como na fig. 8, ou ter sua face chata quadrada, com cantos arredondados, de modo a admittirem nove tubos ficando conica sua extremidade menor.

Os grupos de tubos diminuem de comprimento nas series superiores, porque os gazes quentes da combustão, esfriando-se consideravelmente na sua passagem pelas series inferiores, chegam ás outras com volume reduzido, sendo necessaria menor largura para sua passagem ulterior.

Assim o comprimento dos tubos D fica limitado estritamente ao espaço de aquecimento effectivo da fornalha, sendo esse espaço limitado pelas placas correlias H, que se introduzem entre as series exactamente alem das caixas exteriores E, repousando sobre os tubos de conexão F e contra as peças de junção E'.

As fendas longitudinaes que se acham desse modo deixadas entre as placas contiguas, fecham-se por meio das placas H' dotadas de entalhes á semelhança de pentes, que se introduzem entre as series, e cujos entalhes ou dentes cahem sobre as peças de junção E'.

As placas mencionadas, como se vê, protegem não sómente as peças de junção E' como tambem os tubos F contra o contacto

ímme liato com as chammas e os gazes da combustão, e, visto se acharem as juntas parafusadas que ligam as caixas E1 á camara C, no interior desta ultima e sempre em contacto com agua e vapor, não ha absolutamente junctas de tubo em contacto directo com o fogo.

As juntas parafusadas existentes na camara C consistem em uma porça I, preferivelmente de metal de canhão, uma arruella com rebaixo J e uma arruella J1, de amiantho ou outra substancia conveniente que, pela acção da superficie interior rebaixada em forma de cono da arruella, J, fica apertada não somente contra a superficie da camara C, mais ainda contra a do gargalo da caixa E1, de modo a formar uma juncta perfeitamente estanque ao vapor, (ao digo) a qual se acha alias reforçada pelo assento estanque da superficie conica da caixa contra a superficie conica correspondente do orificio em C.

Como fuligem e cinzas são susceptiveis de se depositar nas series superiores de grupos de tubos, dotadas de raspadores K, que consistem em placas, tendo orificios de dimensões convenientes para poderem correr livremente para baixo e para cima sobre os tubos.

Esses raspadores são munidos de hastes K1, que se prolongam ao exterior da caixa, e por cujo meio pôde-se de vez em quando, fazer correr os raspadores para desembaraçar os tubos da fuligem e cinzas que lhe ficam adherentes.

Si acontecer que algum dos grupos de tubos deixa de ser estanque ou venha a ter qualquer outro defeito, pode-se remover facilmente desparafusando-se as connexões om as camaras de agua B e C.

Tratando-se dos tres grupos superiores de tubos, essa remoção é facilitada dotando-se o tubo de connexão F de uma juncta de flange obliqua em F1.

Os grupos de tubos de cada serie dispõem-se ao lado um de outro, de modo a se trocarem quasi as caixas E E1, como se vê na secção engrandecida da fig. 7; dessa maneira os espaços existentes entre os grupos de tubos contiguos são pouco maiores que os espaços entre os tubos separados de cada grupo.

Assim as chammas e os gazes do combustão passam livremente entre esses ultimos e ficam repetidas vezes divididos e misturados em sua passagem obtendo-se uma combustão mais completa da fumaça e dos gazes.

Um anteparo preparado X pôde se dispor na camara superior da agua e vapor sobre os orificios da caixa E1, E1, affim de impedir que o vapor e a agua que sahem por esses orificios sejam projectados com muita violencia na camara.

A fig. 10 representa uma disposição modificada da connexão dos tubos compostos D com as camaras da agua inferiores B.

As duas series inferiores dos tubos communicam com os ramos curvos F1 F1 de um tubo F, fixado por meio de um flange sobre um bossô circular B1, situado na parte superior do tubo da agua B, em vez de se achar cada tubo composto em communicação por um tubo curto separado com a parte inferior do tubo B, com na primeira disposição.

Por esse meio, ao mesmo tempo que os ramos curvos F1 permittem a dilatação e contractão dos tubos compostos sem deterioração das junctas, obtem-se mais duas vantagens: primeiro, o tubo B tem somente uma juncta em vez de duas, e segundo, achando-se esta connexão na parte superior e não no fundo de B, não é susceptivel de se obstruir pelo deposito de materia.

Os bossos B1 dos tubos B alternam com bossos B2 para os tubos F, ligando as tres series superiores de tubos compostos, como na primeira disposição.

Para prevenir accidentes e parar a caldeira em caso de ruptura de um ou mais tubos de um grupo, emprega-se a disposição representada nas figs. 11, 12 e 13.

Na fig 11, o gargalo da caixa superior E do tubo composto se prolonga além da porça I e é dotado de uma borda circular, sobre a qual assenta uma valvula a, guiada por um chapéu aberto b, parafusando, no mesmo gargalo.

Quando a caldeira está trabalhando, a valvula a fica mantida aberta pela corrente para cima da agua e vapor proveniente de E; quando, porém, um dos tubos D vem a se romper, a corrente para baixo occasionada pelo escapamento da agua e do vapor abaixa a valvula sobre seu assento, prevenindo-se assim escapamento ulterior.

Previne-se de modo analogo o escapamento na extremidade inferior, dotando-se o tubo de ramaes F (fig. 12) das duas series inferiores, assim como o tubo F (fig. 13) das tres series superiores, de uma valvula de bola c, situadas no assento d.

Desse modo, rompendo-se um tubo, a velocidade augmenta da corrente de agua chegan lo por F ergue a valvula de bola c, de maneira a fechar o ramal pelo qual se está dando o escapamento, como indicam as linhas pontuadas.

Dá-se a um dos ramaes dimensões sufficientes para se poder introduzir nelle a bola c, fixando-se depois no mesmo uma peça de ferro para servir de assento á valvula. Sendo necessario, empregam-se duas valvulas de bola no tubo; uma para cada ramal.

A fig. 11 representa um modo conveniente de formar uma junta estanque á agua e ao vapor entre as caixas E e a camara C; consiste em introduzir entre essas peças um anel de cobre b, que, pelo effeito do se parafusar a porça I, constitue uma guarnição estanque ao vapor e a agua, sem haver necessidade de se ajustarem cuidadosamente as superficies conicas das caixas e a camara.

Descrevi até agora a minha caldeira como composta de duas camaras de agua de fundo e uma só camara superior de agua e vapor C; é claro, porém, que poderia haver duas ou mais camaras superiores e inferiores de agua e vapor dispostas lado a lado e communicando uma com outra.

A caldeira é circumdada por uma caixa de chapa de ferro L, na qual se acha o cinzeiro amovivel M, que supporta a grelha. As extremidades da caixa são dotadas de portas L1, que dão accesso aos grupos de tubos e servem para introdução e remoção dos anteparos.

Os tubos são também accessiveis pelos lados, achando-se as placas L2 suspensas na parte de cima oor meio de ganchos sobre o supportes tubulares N e fixadas na parte inferior pelos grampos articulados O, que basta afrouxar este para remover as mesmas chapas lateraes.

Os supportes tubulares N, assim como o tirante superior P, podem assentor sobre supportes em forma de sella O, que repousam sobre as extremidades da camara superior de agua e vapor C, a qual fica por sua vez supportado pelos tubos de agua de volta G e as camaras inferiores de agua B. as quaes assentam sobre supportes R, formando o fundo da caldeira.

A extremidade de traz desta ultima se construe preferivelmente como vem representado nas figs. 5, 6 e 9, sendo constituída por um anteparo não conductor S, composto de chapas de ferro S1 e S2 com uma chapa intermediaria de S3, forrada de borra de lã ou amiantho.

No lado interior do anteparo S acha-se uma parede de tijolos refractarios I que constitue a parte trazeira da fornalha e se compõem de blocos de barro refractario, de dimensões convenientes para se acomodarem contra os dous tubos de agua lateraes e o lado inferior da camara de vapor C.

Esses blocos, uma vez collocados mantem-se solidamente em posição por meio dos blocos T1, fixados por meio parafusos T2, como se vê na fig. 9.

Dentro d'isso ferro, pôde-se dispor um aquecedor de agua de alimentação V, composto de grupos de tubos selhantes aos que existem em D, e pelos quaes a gua de ali-

mentação é fornecida ao fundo da camara superior de vapor e agua C, ou ás camaras de agua inferiores.

Os lados da camara da fornalha se acham também formados de blocos de barro refractaria T3, que sobem até a altura das caixas inferiores E da primeira serie de grupos de tubos.

A alimentação do ar forçada, effectua-se também pelos grupos de tubos V, situados na parte superior, de modo a ficar aquecido no seu caminho para o cinzeiro atravez dos tubos.

Finalmente o vapor proveniente da camara C pôde igualmente se fazer passar por um sobreaquecedor, composto de grupos de tubos W, situados na parte superior.

Estes ultimos grupos, assim como os grupos V, são dotados de raspadores Y, operados por alavancas Y1, do mesmo modo que os raspadores já descriptos, quando me referi aos tubos de agua D.

A camara de vapor C pôde ser lisa, cylindrica ou corrugada entre os grupos de tubos, como se vê na fig. 7.

A fig. 14 mostra uma construcção modificada das caixas inferiores dos grupos de tubos.

Essas caixas E3, em vez de serem conicas, como as que já foram descriptas, são cylindricas ou quadradas e dotadas de tampas parafusadas em suas extremidades inferiores; e os tubos F que as põem em communicação com a camara de agua do fundo B, se acham ligados a ramaes lateraes situados nas caixas, como representa o desenho.

Esta construcção permittre remover facilmente as estampas das caixas para se ter accesso ao interior dos tubos D, affim de limpá-los, e igualmente ficar os tubos nas caixas E3 e nas caixas E1 na extremidade inferior, dilatando-os por meio de uma ferramenta conveniente de modo usual.

Com essa disposição posso também dar ás caixas E3 um comprimento sufficiente para receberem as extremidades de um maior numero de tubos, como se acha representado na secção parcialmente transversal o na vista parcialmente de lado das figs. 15 e 16, em que as caixas E3 são de comprimento tal que podem receber, quer a serie inteira dos tubos na extensão da caldeira, ou uma parte qualquer dos mesmos, achando-se as tampas E4 collocadas sufficientemente perto uma da outra para dar accesso a todos os tubos D.

Na disposição representada dispõem-se as caixas superiores, fixando-se directamento por expansão as extremidades dos tubos D nos lados da camara C. Os tubos são de comprimento menor do que o diametro da camara C., de modo que se podem pôr em posição introduzindo-se do interior nas aberturas praticadas na mesma camara.

Os tubos F, que fazem communicar as caixas com a camara inferior B dispõem-se a distancia conveniente um de outro.

As caixas E3 são dotadas em E5 de encaixes longitudinaes, em que se inserem as placas protectoras H, semelhantes ás que foram descriptas, quando tratei da primeira disposição.

Em vez de se dispor o aquecedor de agua de alimentação U do modo que descrevi, referindo-me ás figs. 4 e 6, pôde-se adoptar a disposição representada na fig. 17, em que os tubos pequenos se estendem immediatamente dobaixo da camara superior de vapor e a gua C, achando-se inclinados da extremidade de alimentação em U1 para cima até a extremidade de entrega U2, que communica com a camara C por meio de um tubo U3, dotado da valvula de intercepção usual.

Devida a essa disposição não somente a agua de alimentação fica convenientemente aquecida pelo contacto directo com as chammas, mas, ainda o fundo da camara C acha-se mais ou menos protegido contra o calor directo da fornalha.

Um tubo B2, dotado de uma valvula de intercepção B3, põe em communicação a caixa U1 com camara da agua inferior, de modo que, se vier em qualquer tempo a ser certa da momentaneamente a alimentação da agua,

a agua pôde circular de B através de B2 e do aquecedor U em C, da mesma maneira que através dos tubos D.

E' evidente que minha construção aperfeiçoada acima descripta de caldeiras de tubos da agua com grupos de tubos dispostos de um qualquer dos modos indicados, é igualmente applicavel a caldeiras menores, tendo grupos de tubos dispostos somente em um lado da camara de agua e vapor C, como se vê, a titulo de exemplo, na fig. 18, cuja disposição se comprehende facilmente e não precisa ser descripta.

Do que precedeu segue-se que, entre outras vantagens, minha construção aperfeiçoada de caldeiras de tubos de agua, comparada com a construção de caldeiras de tubos de agua actualmente em uso, apresenta as seguintes, da maxima importancia:

1.º Uma caldeira construida segundo o principio de minha invenção produzindo uma força determinada de vapor, ha de ter somente os dous terços, approximadamente, do peso de uma caldeira de tubos de agua ordinaria tendo a mesma força productora do vapor e não occupa mais dos dous terços do espaço occupado por esta ultima. Assim, uma caldeira da altura de tres metros até á chaminé e da largura de 2<sup>m</sup>,70, contendo 204 grupos de tubos (incluidos o aquecedor de agua de alimentação e o sobreaquecedor), com 1.428 tubos de 22<sup>mm</sup> de diametro e os tubos de vapor, terá uma superficie effectiva de produção de vapor do pouco mais ou menos 70 metros quadrados, sendo somente de 10 toneladas approximadamente o peso da caldeira cheia de agua.

2.º Minha caldeira aperfeiçoada pede somente a nona parte de orificios nas camaras de agua e de vapor e, por consequente, somente a sexta parte, pouco mais ou menos, do numero de juntas, comparada com as outras caldeiras.

3.º As juntas se acham todas fora do alcance do fogo e dos gazes da combustão.

4.º Qualquer grupo de qualquer serie pôde ser removido e substituido em espaço de tempo muito curto, sem inconveniente para os outros grupos, o que é impossivel nas construções conhecidas até hoje, e facilita grandemente, além de outras vantagens, a remoção das materias adherentes, bastando os grupos de tubos separadamente e batermos com um martello para cahirem as mesmas materias.

EM RESUMO, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, em caldeiras de tubos de aguas, em que duas camaras inferiores da agua, situadas uma de cada lado da grelha da fornalha, communicam com uma camara superior da agua e vapor situada acima da grelha, a emprega de tubos de agua compostos de um grupo de tubos, communicando em cada extremidade com uma camara fechada, achando-se uma dessas camaras em comunicação, por meio de um gargalo de superficie conica na extremidade, directamente com a camara superior da agua e vapor da caldeira, enquanto a outra camara está em comunicação por um gargalo ou tubo de conexão, com uma camara de agua inferior da caldeira, de modo que a agua circula pelas camaras (*cups*) e pelo grupo de tubos até a camara superior da agua e vapor enquanto os chammas e os gazes da fornalha passam em contacto com os grupos de tubos, havendo duas ou mais series destes grupos de tubos, um detrás do outro, de cada lado da fornalha, dispostos substancialmente como se descrevem acima;

2.º, um tubo de agua composto (*compound*) para caldeiras de tubos de agua, consistindo em um grupo de tubos communicando em cada extremidade com camaras ou caixas de forma conica ou ogival, dotadas em sua extremidade maior chata de uma serie de orificios destinados a receberem as extremidades dos tubos, e em sua extremidade menor, de um gargalo tubular que serve para a por em comunicação com outras partes da caldeiras substancialmente como se descreve acima;

3.º, uma caixa ou *cup* para um tubo de agua composto, como o mencionado na reivindicação precedente, consistindo em um recipiente conico ou pontudo E, tendo uma face chata, circular ou retangular em sua extremidade maior, com uma serie de orificios adaptados para receberem as extremidades dos tubos de agua D, e um prolongamento tubular atarraxado na extremidade menor, prolongamento destinado a se fixar nas camaras de agua e vapor da caldeira substancialmente como se descreveu acima;

4.º Em caldeiras de tubos de agua do genero mencionado na primeira reivindicação, o modo de construir a caixa ou *cup* nas extremidades inferiores dos tubos D, com uma tampa na extremidade exterior, para se ter acesso ao interior dos tubos afim de limpá-los ou fixá-los por meio de ferramentas para dilatação, achando-se as mesmas caixas em comunicação com as camaras inferiores de agua B por meio de rammas lateraes: substancialmente como descreve acima, referindo-me a fig. 14 dos desenhos;

5.º, em caldeiras de tubos de agua do genero mencionado na primeira reivindicação, a modificação que descrevi referindo-me ás figs-15 e 16 dos desenhos, em que as extremidades superiores dos tubos D se acham fixados directamente na camara superior da agua e vapor C, enquanto as extremidades inferiores se acham fixados em caixas E3 dotadas de tampas em suas extremidades exteriores, e communicando em seus lados, pelos tubos F, com as camaras inferiores da agua B substancialmente como se descreveu acima;

6.º, em caldeiras de tubo de agua do genero mencionado nas reivindicações precedentes, o emprego de um aparelho aquecedor de agua de alimentação U, composto de tubos pequenos, communicando em suas extremidades com caixas U1 U2 e despostos na parte superior da camara da fornalha, immediatamente debaixo da camara superior da agua e vapor C: substancialmente como descrevi acima, referindo-me as figs 15 e 17 dos desenhos annexos;

7.º, a construção modificada de caldeiras de tubos de agua que descrevi acima, referindo-me a fig 18 dos desenhos a qual consiste em um camara inferior de agua simple B, communicando com a camara superior de agua e vapor C pelos grupos de tubos DE3, construidos e trabalhando como se descreveu nas reivindicações precedentes.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1895, como procuradores. — Julio Géraud Lecterc.

N. 1.910 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o systema aperfeiçoado de chapas ou placas para chaves ou molhos de chaves. Invenção de Augusto Levenhagen, morador na capital

A invenção consiste em uma lamina, chapa ou placa, de qualquer materia, preferivelmente de metal, prateado ou nickelado, de pouca largura, e com um furo aberto em uma das extremidades, como está indicado no desenho annexo, no qual se pôde introduzir uma corrente, uma argola ou qualquer outro artefacto dos usualmente empregados para segurar molhos de chaves, os quaes se trazem nos bolsos e são, portanto, constantemente expostos a ser perdidos ou extraviados.

Em uma das faces da chapa está estampado um numero de matricula e na outra um dizer que pôde ser, por exemplo, um aviso de uma redacção, que será mais ou menos a seguinte: «Queira V. S. entregar a A. Levenhagen, no Rio de Janeiro ou a suas agencias nas principaes cidades do Brazil, onde V. S. será convenientemente gratificado.» O inventor na occasião da venda da chapa lança em um registro o numero matricula da mesma e o endereço ou as indicações necessarias, afim do que o comprador da chapa possa ser procurado quando for necessario e fazer-se a elle a entrega da chave ou do molho de chaves perdidas.

Quando, porventura, uma chave ou molho de chaves estiver perdido ou extraviado ou que nella ou nellas estiver atada á chapa descripta, sendo esta remetida ao inventor ou a qualquer um de seus agentes, conforme as instrucções estampadas na chapa, consultará elle então o livro ou registro e pelo lançamento correspondente ao numero estampado no verso da chapa, saberá immediatamente a quem pertence a chave ou o molho de chaves.

Deve se ponderar que, na inscripção estampada na chapa, existe a promessa de uma gratificação para quem, tendo encontrado o objecto perdido, o levar ao escriptorio central do inventor (ou quem tiver delle autorisação) ou ás agencias que existirem nas principaes cidades da Republica.

A vantagem principal desta invenção será de proporcionar ao publico o meio de reaver suas chaves ou molhos de chaves extraviadas, sem que a pessoa que as encontrar possa ter conhecimento do proprietario e de sua moradia, não podendo assim, eventualmente, dar-se abusos, quando as chaves cahirem em mãos de pessoas pouco escrupulosas.

A vantagem para quem achar as chaves será de não ter nenhum trabalho de procurar a quem pertencem as mesmas e de ter a certeza de poder receber, querendo, uma remuneração merecida pelo incommodo de entregar o achado em logar determinado.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um systema aperfeiçoado de chapas ou placas para chaves ou molhos de chaves:

1.º, uma chapa ou placa de qualquer materia, preferivelmente de metal, prateado ou nickelado, de dimensões convenientes para ser trazida nos bolsos atada em uma chave ou em molhos de chaves, sendo esta chapa ou placa estampada em uma de suas faces, com um aviso convidando quem achar a chave ou chaves a entregal-as em certos e determinados logares, onde terá direito á gratificação, e no verso um algarismo de matricula correspondente a um lançamento feito em um registro especial permitindo conhecer a quem pertence a chave ou chaves ás quaes está atada a chapa ou placa;

2.º, uma chapa ou placa com dizeres e algarismo de matricula, permitindo a quem vendeu a chapa ou aos seus prepostos exclusivamente saber a quem pertence a mesma chapa e a chave ou chaves a ella ligadas, quando apresentada, pelo simples exame do algarismo-matricula, no verso da chapa, correspondendo a um assentamento previamente feito em registros *ad-hoc*;

3.º, a applicação do systema a objectos outros que não chaves, e a modificação do feito ou forma de chapa ou placa.

Tudo como se acha substancialmente descripto acima e representado em desenho annexo.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1895. — Como procuradores, Jules Géraud & Lecterc.

## ANNUNCIOS

### Banco da Republica do Brazil

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

Os subscriptores deste emprestimo são convidados a realisar, no dia 15 do corrente, a 5ª entrada de 25% ou 250.000 por applicação, como determina o decreto n. 1.976 e respectivas instrucções.

Para maior conhecimento, transcrevo o art. 6º das instrucções;

«Os subscriptores, que não fizerem efectiva qualquer entrada nas apolices determinadas, ficam sujeitos ao pagamento do juro de 10%, pela mora, não excedente de 30 dias, perdendo o direito á entrada ou entradas realisadas, si esse prazo for excedido.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1895. — O chefe da contabilidade, J. G. Pecego Junior.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.